



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

APRESENTAÇÃO

*Educar é impregnar de sentido
o que fazemos a cada instante!*

Paulo Freire

A Proposta Pedagógica do Colégio Agostiniano Mendel, linha mestra do trabalho de toda a equipe escolar, está centrada no principal sujeito da Educação – o aluno. Uma das frases que orienta o caminho dos educadores nesse universo escolar é de autoria de Santo Agostinho: “A medida do amor é amar sem medida”.

Estimular a criança da primeira etapa da Educação Básica é essencial, portanto os educadores responsáveis pela Educação Infantil valorizam o universo pueril, repleto de imaginação, curiosidade e brincadeira. Para tal, o colégio disponibiliza ambientes pedagógicos específicos como a sala de aula adequada a essa faixa etária, a sala de Arte, os parques com os diferentes brinquedos, dentre outros.

O Ensino Fundamental, curso mais extenso da Educação Básica, pois abrange desde a infância até a adolescência, tem como principal característica o pleno desenvolvimento das capacidades cognitiva, social, psicológica e biológica do educando. Considerando a evolução, essa fase é essencial na vida do aluno.

Na fase inicial do Ensino Fundamental, observa-se o despertar para o conhecimento da realidade, a criança, geralmente, demonstra o prazer pelas atividades propostas e, com o empréstimo de livros da biblioteca, o uso da lousa digital e do laboratório de ciências, o aluno recebe informações e desenvolve tarefas concretas que servirão de base para a consolidação de sua aprendizagem. Para essa faixa etária, a Proposta Pedagógica do Colégio nos convida a uma reflexão sobre o pensamento de Emília Ferreiro: “Ler não é decifrar, escrever não é copiar”.

Na segunda fase do Ensino Fundamental, estão, no centro da atenção do colégio, os adolescentes e, trabalhar com eles requer outros desafios, a observação, o diálogo e a importância de levá-lo a compreender e interpretar o mundo em que vive, além do desenvolvimento do senso crítico. Os educadores caminham por estradas tortuosas, já que o universo desse educando, na era da informatização,



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

possui multiplicidade de temas, embora não aprofundados. Analisar, refletir, ratificar ou corrigir valores deturpados são ações que necessitam de “sensatez pedagógica” e, como dizia Santo Agostinho: “Não basta fazer coisas boas – é preciso fazê-las bem”.

Ao nosso aluno do Ensino Médio é apresentado muito mais do que reprodução de dados, identificação de símbolos, exposição de problemas, a abordagem dos diferentes componentes curriculares possibilitará que o jovem efetue uma argumentação consistente, enfrente conflitos de diferentes naturezas, participe ativamente das aulas com o objetivo de adquirir uma atitude de permanente aprendizado.

Valorizar temas que se apresentam como os principais desafios educacionais contemporâneos, ou seja, a educação ambiental, a tolerância e o conhecimento das diversidades de raça, gênero, cultura, dentre outros é objeto do trabalho dos diversos componentes curriculares do colégio, em todos os três cursos existentes, respeitando as possibilidades de idade.

Ao término do Ensino Médio, o nosso jovem estará preparado para conquistar uma vaga em uma universidade ou faculdade de renome e, conseqüentemente, terá maiores chances de se tornar um profissional de excelência, pronto para atuar no mercado de trabalho que se faz progressivamente mais exigente.

O projeto de uma escola agostiniana responde às necessidades de um mundo em crise, quando as transformações são tão profundas, fazendo com que o ser humano perca valores imprescindíveis à sua vida. E para que seus educandos se direcionem, a equipe pedagógica, antes de lhes oferecer um currículo escolar de nível elevado, preocupa-se com a formação interior dos mesmos. “O educador agostiniano, consciente da ávida busca da verdade científica em nossa sociedade tecnológica, há de estar disposto a dar aos alunos algo mais profundo: o desejo de aliar a verdade da mente com a verdade do coração”.



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

HISTÓRICO

A construção do Colégio Agostiniano Mendel foi aprovada na reunião do Conselho Vicarial em 25 de janeiro de 1979, ratificada pelo plenário da Assembleia Geral aos 30 de abril de 1979. A obra teve início no ano de 1981 e a inauguração ocorreu em 3 de fevereiro de 1984.



O prédio foi construído na área pertencente ao antigo Centro Agostiniano, ambiente voltado a atividades religiosas. Os trabalhos eram desenvolvidos apenas nos fins de semana. Dessa forma, a estrutura ficava na maior parte do tempo ociosa. Então, surgiu a ideia de se aproveitar de uma maneira mais eficaz a estrutura já existente. Numa reunião do Conselho Vicarial, em 25 de janeiro 1979, foi aprovada a construção do Colégio Agostiniano Mendel como complemento do já existente Colégio Agostiniano São José, no Belenzinho. Dessa maneira, no plenário da Assembleia Geral de 30 de abril de 1979, ficou decidido que este centro de ensino teria o funcionamento de uma pré-escola e do antigo ensino colegial.

No momento da escolha do nome da nova instituição, várias sugestões foram postas à mesa, dentre as quais foi escolhido o de Colégio Agostiniano Mendel, uma vez que, naquele ano, foi celebrado o centenário de Johann Gregor Mendel, frade agostiniano, considerado o pai da genética e descobridor das leis da hereditariedade, conhecidas como "Leis de Mendel".

A princípio, numa área de 5.574 m², foi iniciada a construção em 1981 e entregue em 3 de fevereiro de 1984. No dia 6 de fevereiro, o colégio iniciou o primeiro ano letivo com 800 alunos, distribuídos entre os cursos, denominados atualmente como, Educação Infantil e Ensino Médio.



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Em 30/12/1988, ocorreu a publicação de autorização de instalação e funcionamento do Curso Regular de 1º grau, iniciando as atividades em 1989.

Em 1994, após dez anos de existência, já com fama e prestígio pela qualidade de ensino e excelência na formação dos seus alunos, o Colégio Agostiniano Mendel ampliou suas instalações com a construção de um prédio moderno e funcional, exclusivo para o Ensino Médio.

Em 2012, com a inauguração do Ginásio Poliesportivo Padre Felix Conde (nome escolhido em homenagem ao Pe. Conde que exerceu o cargo de diretor nos últimos vinte e cinco anos no estabelecimento) e do Teatro Fernando Torres, o Colégio Agostiniano Mendel ganhou dois excelentes ambientes, o primeiro destinado às atividades físicas dos alunos e o outro à comunidade em geral. O evento contou com a participação especial de Fernanda Montenegro, viúva do grande ator, e de Dom Odilo Scherer, Cardeal Arcebispo metropolitano de São Paulo.

Em 2015 completa 31 anos de existência, tendo adquirido fama e prestígio pela qualidade de ensino e excelência na formação de seus alunos. O colégio possui instalações amplas, modernas e funcionais.

Atualmente, o Colégio Agostiniano Mendel conta com cerca de três mil e quinhentos alunos, distribuídos entre os cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, destacando-se como um dos melhores do Estado de São Paulo.





COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO MANTENEDOR

O COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL é mantido pela SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, com CNPJ nº 60.485.935/0001-37, com sede à Rua Marquês de Abrantes, nº 325, Belenzinho, CEP 03060-020, São Paulo, Capital. Sociedade Civil com personalidade jurídica de direito privado e de fins filantrópicos, registrada no Cartório Medeiros, Registro de Títulos e Documentos, em 09/11/81, sob o nº 21.490 – livro A, nº 16 e declarada de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 70.381 de 10/04/72 e de Utilidade Pública Estadual, de acordo com a Lei nº 10.175 de 23/07/68 e Certidão de Apresentação de Relatório Anual de Serviços para fins de manutenção do título de Utilidade Pública Federal, em 10/05/07, coloca-se a serviço da comunidade sem nenhuma discriminação de raça, cor, ordem econômica, social, política ou religiosa.

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO COLÉGIO

O COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL, com CNPJ nº 60.485.935/0006-41, localizado à Rua Padre Estevão Pernet, nº 620, Tatuapé, São Paulo, Capital, CEP 03315-000, autorizado a funcionar conforme Portaria DRECAP-2, publicada no DOE de 13/01/1984 e reconhecido de acordo com a Portaria COGSP de 03/02/1986, publicada no DOE de 14/02/1986, jurisdicionado à Diretoria de Ensino – Região Leste – 5, de conformidade com os Estatutos Sociais da Entidade Mantenedora, não visa fins lucrativos. É de caráter educativo, cultural, beneficente e assistencial, desenvolvendo suas atividades com base nos dispositivos constitucionais vigentes, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações pertinentes. Tem a organização administrativa, didática e disciplinar regida pelo Regimento Escolar.



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

2. PRINCÍPIOS AGOSTINIANOS

O colégio tem a filosofia de educação baseada nas diretrizes educacionais do fundador da Ordem Agostiniana, Santo Agostinho e nos leva a refletir: Que educação queremos oferecer aos nossos alunos? Que meios usaremos para consegui-la? Que tipo de “Homem” desejamos formar para viver na sociedade atual? Segundo Santo Agostinho, a pessoa do aluno é o centro, o objeto do trabalho que deverá ser voltado inteiramente a ele. Para tanto, necessitamos conhecê-lo e ajudá-lo a descobrir suas potencialidades para que seja o protagonista de sua educação, assumindo, de acordo com as possibilidades e nível de maturidade, seu projeto de vida.

O Colégio Agostiniano Mendel fundamenta sua ação educativa na filosofia Agostiniana, que considera o homem em duas dimensões:

- 1) Interiorização – Transcendência;
- 2) Fraternidade – Comunhão.

De acordo com esses princípios, as características de um Colégio Agostiniano são:

- a) a procura vivencial de Deus, que se projeta na doação ao próximo e na busca constante de Deus;
- b) a capacidade de diálogo e mútua aceitação;
- c) o clima de aproximação e amizade;
- d) o espírito generoso que inclui um nobre desejo de superação pessoal e serviço à comunidade;
- e) a cordialidade e alegria, acompanhadas de simplicidade;
- f) a facilidade de adaptação aos tempos atuais e sensibilidade diante dos problemas dos outros.

3. FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO AGOSTINIANA



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

3.1. PERFIL DO ALUNO AGOSTINIANO

A Filosofia da Educação Agostiniana tem como objetivo formar um aluno:

- a) curioso: que esteja sempre à procura de novas descobertas e da sabedoria.
- b) interiorizado e reflexivo: “Entra dentro de ti próprio e deixa para trás o barulho e a confusão. Escuta a tua voz de verdade, refletindo, e em silêncio, a fim de que possa compreendê-las” (Santo Agostinho).
- c) humilde e receptivo: que o aluno, por meio de sua formação, consiga a virtude da humanidade que o levará a conhecer suas limitações e qualidades. Assim, progredirá na vida como pessoa.
- d) ordenado em sua conduta: “Todo homem é aquilo que ele ama”. “Não tenhas medo de ser firme, contanto que o faças por amor”, diz Santo Agostinho. A disciplina agostiniana é baseada no diálogo com o aluno, na conscientização de seus erros, para que ele os assuma e os corrija, podendo livremente libertar-se de suas falhas e crescer como pessoa. É uma disciplina que vem do interior para o exterior.
- e) equilibrado e moderado: “Nada é suficiente para quem não estabeleceu um limite para seus caprichos”, disse Santo Agostinho. É importante, portanto, formar os alunos para que conheçam a realidade social em que estão inseridos e sejam solidários com as necessidades alheias.
- f) sincero e transparente: “A sinceridade é uma espécie de matrimônio entre as palavras e as obras” (Santo Agostinho).
- g) atento e disponível: Queremos educar os alunos para que, pela disponibilidade de seu ser, faça tudo o que lhe for possível para a sua realização pessoal e a dos semelhantes. “Faze o que poderes. Deus não te pede mais nada” (Santo Agostinho).
- h) esforçado e estudioso: “Deus somente ajuda quem se ajudar a si próprio” (Santo Agostinho). Para chegar a degustar a sabedoria, o aluno terá que se empenhar com afinco, debruçando sobre tarefas, trabalhos e atividades de estudo.



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

i) amigável e comunitário: A essência da vida agostiniana é a vida comunitária. Por isso, nossa proposta educacional é ensinar os alunos a vivência em equipe para que se ajudem mutuamente. “Necessitamos dos outros a fim de sermos nós mesmos” (Santo Agostinho).

j) humano e compreensivo: “Serás um bom amigo de teus amigos à medida que sejas inimigo dos defeitos deles” (Santo Agostinho). O aluno agostiniano, através da formação que recebe, deverá ter senso crítico e saber argumentar com colegas sobre valores de vida, sendo tolerante e sensato, pois como disse Santo Agostinho: “Sou homem... Moro no meio de homens. Nada do que é humano o reputo alheio a mim”.

k) aberto à transcendência: O aluno agostiniano deverá ser formado de maneira integral, abrangendo todos os aspectos do ser humano. Sendo o homem composto de corpo e espírito, este elemento é essencial na educação do ser humano. Como ser espiritual, criado à imagem e semelhança de Deus, deverá estar aberto ao Senhor da nossa Vida. Segundo Santo Agostinho, “o homem pertence a Deus. Está em Deus e o seu destino é Deus”.

Os educadores deverão estar conscientes de que os estudantes necessitam de orientação no processo de crescimento para superar dúvidas existenciais e de aprendizagem. Com prudente realismo e adaptação em cada caso, é tarefa dos professores dosarem a ajuda efetiva e o apoio distante para que o aluno possa adquirir segurança e estímulo para o enfrentamento de problemas.

3.2. PERFIL DO EDUCADOR AGOSTINIANO

A escola deve ser encarada como uma grande família em que cada profissional desempenha seu papel na formação do aluno – foco central do trabalho agostiniano. O objetivo principal do educador não é a *informação-conhecimento*, mas sim, a *formação-sabedoria*. Não é a transmissão de ideias, como dados, mas a oferta e a promoção de ideais, como atitudes.



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Dentre as inúmeras reflexões agostinianas a respeito do profissional que conduz o aluno, destacamos algumas frases de Santo Agostinho:

- a) o mestre interior: “... não nos constituímos em mestres pelo fato de falarmos de uma cátedra. O verdadeiro Mestre fala do seu íntimo”.
- b) andar por dentro: “A verdade habita no interior do homem.” É essencial que o educador “escute, inicialmente, o seu interior” para, posteriormente, transmitir aos alunos os conhecimentos necessários.
- c) a verdade é participativa: A filosofia agostiniana vê o docente como uma pessoa participante do processo educativo, daí a necessidade do mesmo ser aberto a reflexões. “A verdade não é minha nem de qualquer outro, mas de todos nós. (...) Na escola do Senhor, somos todos condiscípulos”.
- d) objetivo: formar o homem: “A função do mestre é desenvolver uma aproximação gradativa do aluno à verdade (...) debes escolher cuidadosamente aquilo que vais ensinar. O que tu ensinas é o alimento daquele que te ouve”.
- e) capacidade de adaptação: “Para que serve uma chave de ouro, se não nos pode abrir a porta que queremos transpor? Ou, existe algo de mal numa chave de madeira, se ela cumprir sua missão de abrir o que estava fechado?” Muitas vezes, o educador traz consigo teorias consistentes e importantes, no entanto, se essas não atingirem o aluno, será preciso rever estratégias com o objetivo de possibilitar o sucesso no aprendizado.
- f) autoridade e disciplina: “A autoridade humana desempenha uma função de serviço. Contudo, caso não seja acompanhada pela confirmação do bom exemplo, pode se tornar falaz. (...) O fato de desempenhar um posto de liderança não consiste em estar mais acima, mas sim em ir à frente”.
- g) ensinando e aprendendo: Segundo Santo Agostinho: “A obrigação de ensinar é consequência do amor aos outros. A obrigação de continuar aprendendo é consequência do amor pela verdade”.



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

h) o amor – a grande diferença: que o maior sentimento cristão seja a mola mestra do trabalho docente, conforme dita o coração inquieto de Santo Agostinho: “O amor é o motivador do ensino. (...) Considera-te feliz, não tanto por exercer a autoridade sobre os teus súditos, quanto por ter a oportunidade de servir com amor a teus irmãos”.

i) clima de amabilidade e compreensão: “Torna-se necessário aliviar a tensão e eliminar o temor que impede o aluno de expressar seus pontos de vista, criando um clima de amabilidade e compreensão. É mister quebrar o gelo com palavras e exortações que provoquem a confiança do aluno e deem livre curso à sua liberdade...”

j) o bom exemplo: a melhor lição: “O bom comportamento de quem exerce a autoridade é a melhor e a mais eficaz confirmação das verdades que ele ensina”.

4. PRINCÍPIOS POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS

O colégio estabelece como norteadores de suas ações pedagógicas três princípios, em primeiro lugar os éticos: autonomia, responsabilidade, solidariedade e respeito ao bem comum; em segundo, os direitos e deveres de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática; e, como terceiro, os estéticos, ou seja, a sensibilidade, a criatividade e a diversidade de manifestações artísticas e culturais.

O colégio propõe uma educação comprometida com a cidadania, com base nos princípios a seguir:

a) dignidade da pessoa humana, que implica em respeito aos direitos humanos, repúdio à discriminação de qualquer tipo, acesso a condições de vida digna e respeito nas relações interpessoais;

b) igualdade de direitos, referindo-se à necessidade de garantir a todos a mesma dignidade e possibilidade de exercício da cidadania, considerando os princípios de equidade, isto é, que existem diferenças (étnicas, culturais, regionais, de gênero,



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

etárias, religiosas) e desigualdades (socioeconômicas) que necessitam ser levadas em conta para que a igualdade seja efetivamente atingida;

c) participação que traz a noção de cidadania ativa, isto é, da complementaridade entre a representação política tradicional e a participação popular no espaço público, compreendendo que não se trata de uma sociedade homogênea e sim sobre a ação política dos educadores, fazendo com que a escola seja um espaço de transformação.

Todo o trabalho educativo é um projeto de atuação político-pedagógica que implica em avaliar práticas e buscar, explícita e sistematicamente, caminhar nessa direção.

O colégio oferece aos alunos a oportunidade de se apropriarem dos conteúdos como instrumentos para refletir e mudar sua própria vida, procurando ensinar valores, atitudes, conceitos e práticas sociais, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e o aprendizado da cooperação e da participação social.

A contribuição do colégio, portanto, é a de desenvolver um projeto de educação comprometido com o desenvolvimento de capacidades que permitam intervir na realidade para transformá-la.

5. OBJETIVOS DO COLÉGIO

O Colégio Agostiniano Mendel, inspirado nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por objetivo o pleno desenvolvimento do educando, assegurando-lhe a formação comum, indispensável para o exercício da cidadania, e apresentando meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores por meio do elevado nível cultural e formação humano-religiosa, segundo os ensinamentos do Evangelho e Filosofia de Santo Agostinho; da formação de consciência crítica, capaz de perceber os valores autênticos para uma sociedade mais justa e, do serviço de construção de um mundo cada vez mais humano e justo pelo exercício livre e responsável de sua cidadania.



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Os objetivos que o colégio se propõe a atingir são:

- I- o autodesenvolvimento do educando como ser humano;
- II- a capacidade de diálogo e mútua aceitação;
- III- o respeito à liberdade, à dignidade e o apreço à tolerância;
- IV- o desenvolvimento da solidariedade, da responsabilidade, do senso crítico, da fidelidade e do discernimento de valores;
- V- a compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão, da família, do Estado e dos demais grupos que compõem a sociedade;
- VI- o conhecimento e a prática de normas de conduta moral e ética que servirão de base para a vida familiar, social e profissional;
- VII- o desenvolvimento do senso crítico e a formação de cidadãos conscientes;
- VIII- a preocupação com o desenvolvimento da boa qualidade de vida, enaltecendo sempre os pontos positivos da pessoa humana;
- IX- a preservação do meio ambiente;
- X- o fortalecimento do vínculo com as famílias e comunidade;
- XI- o necessário preparo para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos;
- XII- o fortalecimento da Unidade Nacional e a Solidariedade Internacional.

O colégio propõe-se ainda a oferecer condições para que a criança atinja, no período pré-escolar, o desenvolvimento necessário para um bom desempenho no processo de aprendizagem; ministrar uma educação integral, integrada e integrante; formar o jovem para a liberdade, para a opção, para o compromisso e para o trabalho e, orientar o educando a assumir uma escala de valores humanos e cristãos na coerência e na autêntica responsabilidade.

O colégio pronuncia-se fiel aos ensinamentos da Igreja Católica Apostólica Romana, pelos quais desenvolve uma pedagogia criadora, pessoal e libertadora, comunitária e realista, permanente e dialogante.

6. CURSOS MANTIDOS



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

O Colégio Agostiniano Mendel mantém a Educação Básica para ambos os sexos, em condições adequadas de idade, desenvolvimento e comportamento, sob o regime de externato, no período diurno em três cursos:

I – Educação Infantil – atendendo crianças de quatro e cinco anos de idade completos, ou a completar, de acordo com a legislação em vigor;

II – Ensino Fundamental – com duração de nove anos – atendendo crianças de seis a catorze anos de idade;

III – Ensino Médio – de 1ª a 3ª série, em regime de progressão regular por série – atendendo jovens de quinze a dezessete anos de idade.

A carga horária da Educação Básica na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, será de, no mínimo, oitocentas horas anuais, ministradas em, pelo menos, duzentos dias de efetivo trabalho escolar.

Serão considerados de efetivo trabalho escolar os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares ou outras programações didático-pedagógicas planejadas pelo colégio e que contem com a presença de professores e frequência controlada de alunos. Para o cumprimento da carga horária prevista em lei, o tempo destinado ao recreio para a Educação Infantil e ao Ensino Fundamental será considerado como atividade escolar e computado na carga horária diária da classe.

O colégio poderá oferecer outros cursos em decorrência de propostas, conforme solicitações e necessidades da comunidade, devidamente autorizados pelas Autoridades Educacionais, de acordo com a legislação vigente.

7. AGRUPAMENTO DOS ALUNOS

Os educandos, de ambos os sexos, serão agrupados por grupo-classe, resguardada a área útil por aluno, de acordo com as normas legais.

O agrupamento dos alunos da Educação Infantil será feito com base na faixa etária, enquanto que, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, os alunos poderão



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

ser agrupados para a constituição de classes comuns, turmas de atividades múltiplas, turmas para a prática de Educação Física, turmas para o ensino de Língua Estrangeira Moderna ou outros componentes curriculares permitidos pela legislação vigente, atividades extraclasse e projetos especiais.

8. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICO-PEDAGÓGICA

8.1. NÚCLEOS DE ATIVIDADES

A estrutura funcional do colégio compreende os seguintes núcleos de atividades:

a) Direção:

Diretor de Escola;

Assistente de Direção.

b) Núcleo de Apoio Técnico-Pedagógico:

Coordenação Pedagógica;

Orientação Educacional;

Orientação Vocacional e Profissional;

Orientação Religiosa e Pastoral;

Orientação Disciplinar;

Biblioteca.

c) Núcleo de Apoio Administrativo:

Diretoria Administrativa;

Secretaria;

Tesouraria;

Departamento de Pessoal;

Departamento de Editoração.

d) Núcleo Operacional:

Recepção;

Segurança;



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Manutenção de Equipamentos de Informática;

Compras e Controle de Estoque;

Limpeza.

e) Corpo Docente

f) Corpo Discente

8.2. DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

8.2.1. CALENDÁRIO ESCOLAR

O Calendário Escolar, parte integrante do Plano Escolar, atendendo aos dispositivos da legislação vigente, será submetido à homologação da Diretoria de Ensino e deverá conter:

I- período de férias e de recesso escolar;

II- previsão mensal de dias letivos e de carga horária;

III- feriados;

IV- períodos de avaliação do rendimento escolar, recuperação e divulgação dos resultados das avaliações;

V- atividades complementares, extracurriculares, comemorações e campanhas culturais e de lazer;

VI- reuniões para fins administrativos e técnico-pedagógicos de Conselho de Classe e de Pais.

Os trabalhos escolares serão encerrados quando completarem os dias letivos propostos. Caso ocorra suspensão de aulas e/ou atividades previstas, a critério da Direção do Colégio, haverá reposição para que se cumpra o Calendário Escolar.

8.2.2. FREQUÊNCIA E COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIAS



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

O Colégio Agostiniano Mendel garantirá o controle diário de frequência dos alunos às atividades escolares com a finalidade de adotar medidas que preservem o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.

A Secretaria fará, por período letivo, o levantamento de faltas do aluno em cada componente curricular. Os dados relativos à apuração de frequência serão analisados pela Coordenação Pedagógica e Direção de Escola por períodos letivos e comunicados aos pais ou responsáveis.

Ao aluno com frequência insuficiente será oferecida a possibilidade de compensar ausências.

O colégio comunicará expressamente, ao Conselho Tutelar da Região, casos de reiteradas faltas injustificadas, medida prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Serão considerados merecedores de tratamento excepcional, os alunos impossibilitados de frequentar regularmente as aulas, acometidos pelos distúrbios descritos na forma da lei, bem como à aluna em estado de gestação. Para esses casos serão oferecidos sob a forma de compensação de ausências, exercícios domiciliares cujos critérios e procedimentos de realização estarão explicitados no Plano Escolar.

A frequência necessária para a promoção será de 75% do total das horas letivas.

8.2.3. EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DA VIDA ESCOLAR

O colégio expedirá histórico escolar, declaração de conclusão de série ou ano, certificado de conclusão de curso, com especificações que assegurem a clareza, a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos alunos, em conformidade com a legislação vigente.

Além de documentação que permitirá atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança, poderá ser conferido ao aluno do curso de Educação Infantil o diploma, a título de estímulo.



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Ao aluno concluinte do Ensino Fundamental e Médio será expedido o Certificado de Conclusão de curso.

8.3. FORMAS DE INGRESSO

A matrícula será efetuada pelo pai ou responsável por ingresso:

- I- na Educação Infantil, com base na idade;
- II- no Ensino Fundamental, no 1º (primeiro) ano, com base na idade limite fixada pela legislação em vigor;
- III- no Ensino Médio, após a conclusão do Ensino Fundamental.

8.3.1. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

A matrícula ou sua renovação deverá ser requerida ao Diretor de Escola pelo pai ou responsável do aluno, em tempo hábil, determinado pela Direção. O não atendimento ao prazo poderá gerar o cancelamento da mesma.

Não serão atendidas matrículas tardias ou extemporâneas e o aluno poderá perder a vaga no período em que estuda ao fazer a matrícula fora do prazo estabelecido.

Os alunos provenientes do exterior poderão matricular-se no decorrer do ano letivo, ouvida a autoridade competente.

A matrícula poderá ser precedida de avaliação e entrevista dos alunos e seus responsáveis.

Os pais ou responsáveis por alunos com necessidades educacionais especiais deverão, ainda, no momento de sua matrícula, apresentar:

- I- parecer médico que indique e justifique a inclusão do aluno em classe comum;
- II- compromisso, por escrito, de participação da família, sempre que se fizer necessário e/ou quando convocada, para reuniões com a equipe pedagógica do colégio e com outros profissionais da área da saúde que cuidem do aluno fora do



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

ambiente escolar, bem como o encaminhamento de relatórios sobre a sua evolução médica e orientações de procedimentos a serem seguidos.

A efetivação da matrícula implica a aceitação das disposições contidas no Regimento Escolar.

Poderá ser vedada, pelo Diretor de Escola, a renovação da matrícula ao aluno que:

- I- o pai ou responsável não acatar, na íntegra, o Regimento Escolar e/ou a Proposta Pedagógica do Colégio;
- II- devido a um motivo grave, assim como comprovada a não adaptação do aluno ao colégio, tendo esgotados todos os recursos pedagógicos disponíveis e constatado prejuízo do próprio educando e do bem comum e a decisão tenha sido ratificada pelo Conselho de Classe;
- III- presente defasagem de idade escolar.

A comprovada inadaptação abrange os aspectos de disciplina escolar, conduta social e a não aceitação pelo aluno ou por seus pais ou responsáveis da linha educacional do colégio.

Será cancelada a matrícula do aluno que não apresente, em tempo hábil, documentação que o habilite a cursar o ano ou a série pretendida; que apresente documento com rasura; que, embora efetivamente matriculado, solicite transferência antes do início das aulas.

As matrículas para o Curso de Educação Infantil serão efetuadas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I- requerimento do pai ou responsável;
- II- cópia da certidão de nascimento;
- III- 02 (duas) fotos recentes 3x4;
- IV- ficha informativa sobre os dados da saúde da criança.

Para matrícula na Educação Infantil, considerar-se-á a idade da criança, sendo:



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

- a) Jardim: crianças de quatro anos de idade completos ou a completar de acordo com a legislação vigente.
- b) Pré-Escola: crianças de cinco anos de idade completos ou a completar de acordo com a legislação em vigor.

As matrículas para o curso do Ensino Fundamental e Ensino Médio serão efetivadas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I- requerimento do pai ou responsável;
- II- certidão de nascimento e cédula de identidade;
- III- comprovante de escolaridade anterior nos termos da legislação vigente;
- IV- para o Ensino Médio, Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.

São condições para a matrícula no Ensino Fundamental com duração de 9 (nove) anos:

- I- para o 1º (primeiro) ano, os alunos com idade mínima de seis anos completos ou a completar de acordo com a legislação vigente.
- II- para os demais anos, comprovação da escolaridade anterior.

A matrícula será efetuada dentro do limite de vagas, atendendo à legislação vigente. Para alunos provenientes de outra Unidade Escolar, as matrículas ocorrerão após entrevistas com os pais e/ou publicação da lista de aprovação nos testes de seleção. As renovações das matrículas iniciarão na data de divulgação do resultado final, conforme calendário escolar.

O colégio não adota o regime de reclassificação de alunos.

8.4. TRANSFERÊNCIA E ADAPTAÇÃO

A transferência será considerada em qualquer época do ano letivo, desde que requerida ao Diretor de Escola pelo pai ou responsável. Será feita pela Base Nacional Comum.

O histórico escolar correspondente será expedido no prazo máximo de trinta dias. No ato do pedido de transferência será expedida declaração constando:



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

- I- data de entrada do pedido;
- II- data em que será entregue o histórico escolar.

O colégio poderá receber transferência de alunos provenientes de escolas de países estrangeiros que serão matriculados conforme o caso, nos termos do Regimento Escolar e da legislação vigente.

O aluno matriculado por transferência será submetido a processo de adaptação pedagógica, no caso de diversidade entre o currículo das séries ou anos anteriores já cursados pelo aluno na escola de origem e o previsto no currículo adotado pelo colégio, nos termos da legislação vigente.

A equivalência de aluno do Ensino Fundamental de 8 (oito) séries para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos e vice-versa far-se-á pelos critérios de idade e do Plano Curricular a ser cursado.

O Diretor de Escola, no ato da matrícula por transferência, se for o caso, dará ciência ao aluno das adaptações pedagógicas que deverá realizar no decorrer do ano ou série. Os resultados obtidos dos diferentes procedimentos de adaptação constarão dos registros do colégio.

O colégio poderá dispensar o processo de adaptação de componentes da Parte Diversificada, mediante parecer devidamente fundamentado de professores designados para tal fim, pelo Diretor de Escola nos seguintes casos:

- I- componentes curriculares que apresentem nomenclaturas diferentes daquelas estabelecidas pelo colégio, mas configurem identidades de objetos com os componentes cumpridos na escola de origem;
- II- o aluno comprovar, por meio de avaliação de competências, habilidades e conhecimentos relativos a conteúdos arrolados no currículo proposto pelo colégio.

9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O currículo é organizado de acordo com as Diretrizes Curriculares, devidamente adequadas a que se destina, fundamentando seus conteúdos nos seguintes temas:



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

- I- a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;
- II- a orientação para o trabalho;
- III- a consideração das condições de escolaridade dos alunos;
- IV- a promoção do desporto educacional e o apoio às práticas desportivas não formais.

O Ensino Religioso é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui-se como componente curricular nos horários normais dos cursos mantidos pelo colégio e sem o objetivo de retenção do aluno.

Em consonância com os princípios da educação inclusiva, o colégio poderá flexibilizar e adaptar o currículo para atender aos alunos que apresentem necessidades educacionais especiais.

9.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

*Uma criança vê o que o adulto não vê.
Tem olhos atentos e limpos para o espetáculo do mundo*
Otto Lara Resende

9.1.1. OBJETIVOS

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, cuja finalidade primordial é o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, tem como objetivos:

- I- estimular a criança para desenvolver habilidades, hábitos e atitudes no que se refere aos aspectos físico, intelectual, social e afetivo;
- II- proporcionar atividades em que a criança se sinta livre para a realização de novas experiências, desenvolvendo o espírito de iniciativa, de cooperação e a criatividade;



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

- III- levar a criança a vivenciar situações que levem à compreensão dos direitos e deveres em relação aos colegas e aos adultos;
- IV- dar condições à criança de descobrir o outro, que é Deus, por intermédio da descoberta de si mesma, e de vivenciar a fraternidade;
- V- ter a criança sob a guarda do colégio, priorizando a higiene, a nutrição e a educação;
- VI- proporcionar condições para a integração do trinômio Família, Escola e Comunidade.

9.1.2. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A Educação Infantil, segundo as perspectivas propostas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, tem sua estrutura curricular constituída de atividades que atendam o desenvolvimento biopsicocultural da criança, compreendendo as seguintes áreas do conhecimento: Linguagem Oral, Linguagem Escrita, Matemática, Arte, Conhecimento do Mundo e Educação Física.

A matriz curricular do Colégio Agostiniano Mendel prevê, para os alunos dessa faixa etária, as atividades referentes à **Língua oral e escrita**, para desenvolver as competências de, no primeiro momento, participar de situações de interlocução, demonstrando habilidades de ouvir, compreender e produzir textos orais; e no segundo, vivenciar práticas de leitura, ampliando suas possibilidades de interpretação, compreensão e acesso ao mundo letrado.

Expressar-se oralmente é algo que requer confiança em si mesmo, o que somente é conquistado em ambientes favoráveis à manifestação de pensamentos e emoções, portanto a escola garante à criança esse espaço fundamental onde se utiliza a oralidade para conversar, brincar, expressar necessidades, sentimentos, preferências, ideias, enfim comunicar-se com outrem. Os educadores preparam atividades significativas para a ampliação do vocabulário infantil e o desenvolvimento dessa linguagem, tornando-a mais clara e estruturada.



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Como parte de um universo repleto de informações fragmentadas, imagens agressivas, competitividade inescrupulosa, consumismo excessivo, valorização à aparência em detrimento da essência, o aluno da Educação Infantil precisa ser levado a *aprender a ouvir* para, posteriormente, interpretar as mensagens recebidas. O ato de ouvir também humaniza, como reflete Santo Agostinho: “Por que gostas tanto de falar e tão pouco de escutar? Andas sempre fora de ti mesmo e te recusas a voltar para ti próprio.”

Dentre muitas atividades desenvolvidas pelo colégio, o projeto *Contação de histórias* tem como objetivos levar a criança a perceber que outras pessoas vivenciam situações parecidas com as dela; adquirir conhecimento de maneira lúdica, participando da atividade que, muitas vezes, é interativa; despertar o prazer pela leitura e recontar histórias. Outro projeto importante é denominado como *Oficina cultural – Teatro* que proporciona ao aluno o contato com a linguagem teatral, leva a criança a observar cenários, ações e reações de personagens, música, se for o caso, e a permite a exposição de suas opiniões a respeito da peça assistida.

Por meio do campo de conhecimento da **Matemática**, o aluno deverá desenvolver as seguintes competências: perceber o espaço ocupado pelo próprio corpo e por diferentes objetos, demonstrando noções de orientação espacial; estabelecer relações de ordem e inclusão hierárquica, quantificando grupos de objetos e utilizando diferentes estratégias para solucionar problemas cotidianos; utilizar instrumentos de medida empregando noções de tempo, temperatura, comprimento, massa e capacidade.

O espaço físico é o lugar onde as crianças se movimentam e esse local serve como estímulo para que explorem, reconheçam as formas ali inseridas, estabeleçam pontos de referência para situar-se, posicionar-se; estabeleçam posições de objetos; construam terminologias adequadas, obtenham noções das figuras geométricas planas e espaciais e interpretem o mundo a sua volta.



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Empilhar, pendurar, enfileirar, sobrepor, construir e encaixar são ações que favorecem o desenvolvimento das habilidades descritas no parágrafo anterior. Atividades que propiciam o contato com diferentes materiais, portadores de atributos diversos como cor, forma, tamanho, textura, temperatura, odor e outros estimulam a percepção e raciocínio do aluno. Os educadores preparam ainda jogos lúdicos em que os alunos formem grupos classificatórios de objetos atendendo a comandos direcionados pelo docente como maior, menor, pesado, leve, quente, frio. As noções básicas de ordem, dimensão, temperatura, tempo, valor, sequência temporal são desenvolvidas naturalmente com o uso de nomenclaturas de significados opostos como primeiro e último, agora e depois, manhã e tarde, dia e noite, quente e frio, dentre outros.

Outra área de estimulação que consta de nossa matriz curricular é **Natureza e Sociedade**, que trabalha com as seguintes competências: interação do aluno com o meio ambiente demonstrando atitudes de investigação, respeito e preservação; conhecimento do corpo humano, suas potencialidades e limites e valorização de hábitos de cuidados com a saúde e o bem-estar individuais e coletivos; identificação da organização, modos de ser, viver e trabalhar do grupo familiar e de outros grupos sociais com os quais a criança convive.

As habilidades trabalhadas nessa área são observar e descrever o meio ambiente; explorá-lo; comparar e identificar semelhanças e diferenças entre plantas, ambientes, lugares e paisagens; demonstrar atitudes de cuidado, preservação e valorização do meio ambiente. Em relação ao corpo humano, é necessário que a criança perceba cada uma das partes de seu corpo, identifique peças de vestuário e objetos pessoais, apresente hábitos de higiene pessoal, identifique alimentos saudáveis e valorize atitudes relacionadas à saúde, à segurança e ao bem-estar individual e coletivo, dentre outras. A interação com as pessoas; o controle de suas necessidades e suas reações relacionadas a desejos e sentimentos em situações cotidianas; a identificação das relações de parentesco, narração de acontecimentos



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

familiares e o conhecimento de algumas tradições culturais da comunidade também são itens essenciais para serem exercitados nessa área.

Além das atividades desenvolvidas na rotina escolar, há o projeto *Day Camping*, que consiste em passeios culturais realizados pelo colégio, com os objetivos de despertar, no aluno, o desejo pelo conhecimento, através de atividades de lazer, organizada em um espaço onde o meio ambiente é valorizado; resgatar costumes, tradições e crenças, mostrando os valores de cada cidade,

Em relação à área de **Educação Física**, o aluno deverá desenvolver a competência de controlar o próprio corpo, utilizando-o como instrumento de interação com o outro e com o meio através de movimentos. Para tal, os educadores especialistas contratados pelo colégio, preparam jogos interativos com destaque às ações de correr, pular, andar variando o ritmo e intensidade de movimentos, andar sobre linhas; exploram capacidades de força, coordenação, resistência, velocidade, flexibilidade e equilíbrio; desenvolvem atividades essenciais para proporcionar o respeito à sua própria integridade física e a dos colegas, a regras e combinados elaborados, dentre outros.

O colégio proporciona, por meio do projeto *Jogos Recreativos* – atividades desportivas coletivas, desenvolver o objetivo principal, em relação ao relacionamento humano, ou seja, atitudes de cooperação, convivência, participação, inclusão, entre outros.

Quanto à área de estímulo **Arte**, as competências são: reconhecer as artes visuais como meio de comunicação, expressão e construção do conhecimento; utilizar a linguagem teatral e a dança para interagir com o outro e com o meio, expressando emoções, ideias e ampliando conhecimentos.

Muitas são as habilidades a serem desenvolvidas nessa fase, dentre elas, ressalta-se a utilização da tesoura como instrumento de recorte, o desenho livre, pinturas, colagem, dobradura, escultura, encenação e a dança.



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Além do cotidiano escolar, os projetos *Oficina cultural – Teatro; Jogos Recreativos; Festa Junina e Festas dos Dias das Mães e Dia dos Pais* visam desenvolver muitas das habilidades descritas no parágrafo anterior.

A **Música** será relevante para as competências de utilizar a dança como uma linguagem que possibilita consciência corporal, interação, expressão e ritmo (item também relacionado à **Arte**); perceber a música como uma forma de expressão individual e coletiva que favorece a socialização, o desenvolvimento da afetividade, da criatividade e do senso rítmico.

As habilidades descritas para desenvolver as competências mencionadas são as seguintes: acompanhar ritmos musicais, expressar-se por meio de gestos, desenvolver posturas e ritmos corporais em atividades pré-elaboradas; perceber e imitar diversos sons, experimentar o silêncio como linguagem musical, expressar sensações, sentimentos e pensamentos por meio da música.

O colégio possui, além dos projetos *Festa Junina e Festas dos Dias das Mães e Dia dos Pais*, associados também à área de Arte, o Coral destinado a funcionários, professores e alunos de todos os cursos.

Embora o Ensino Religioso não conste da matriz curricular da Educação Infantil, são desenvolvidos temas religiosos, principalmente ligados aos eventos *Páscoa e Natal*.

As estratégias, metodologias e ações cotidianas estão relacionadas no Planejamento Anual, ou seja, o plano de trabalho de cada área de estímulo.

9.1.3. AÇÕES EDUCACIONAIS

Neste item, trataremos do acompanhamento efetuado pelo Serviço de Orientação Educacional, tão relevante para os dias atuais. O colégio prima pelo desenvolvimento de uma disciplina que favoreça o respeito, a solidariedade, o diálogo, a valorização do homem como pessoa humana e do idoso, dentre outros.



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Para garantir a todos os alunos um ambiente escolar adequado, os orientadores de Educação Infantil assistem e orientam os alunos, em íntima colaboração com os professores, no sentido da formação da sua personalidade; organizam atividades extraclasse que concorram para complementar a educação dos alunos; preparam o ambiente escolar de modo a possibilitar a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais; auxiliam a Coordenação Pedagógica na permanente interação com os educandos, seus familiares e especialistas como oftalmologista, ortopedista, psicólogos, fonoaudiólogos e outros, visando o fortalecimento de uma escola inclusiva; estabelecem contato permanente com o responsável e/ou família de alunos portadores de deficiência física ou emocional; registram em fichas próprias todas as ações desempenhadas para análise da progressão da criança.

9.1.4. AVALIAÇÃO

A avaliação tem por objetivo acompanhar o desenvolvimento da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, social e religioso, em complementação ao trabalho da família e da comunidade. Será um processo contínuo de obtenção de informações, análise e interpretação da ação educativa, visando o aprimoramento do trabalho escolar.

A partir da observação do desempenho dos alunos, a avaliação terá como referência os objetivos estabelecidos, além de orientar o educador na busca da qualidade de sua ação junto à criança.

As diretrizes para os procedimentos de avaliação, acompanhamento e formas de registros serão propostas em conjunto pelos Professores, Orientadores Educacionais, Coordenador Pedagógico e Diretor de Escola, em consonância com a Proposta Pedagógica.

Os resultados das avaliações serão apresentados semestralmente, expressos em relatórios, gráficos e/ou conceitos e enviados à Secretaria.



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Os pais serão informados durante as reuniões de Pais e Mestres e/ou entrevistas individuais, ou quando convocados, a respeito do progresso e das dificuldades apresentadas pelo aluno.

9.2. ENSINO FUNDAMENTAL

*Para aprender precisamos ser atraídos pela suavidade da verdade;
para ensinar, precisamos ser animados pela necessidade da caridade.*

Santo Agostinho

9.2.1. OBJETIVOS

O Ensino Fundamental, com duração de nove anos, carga horária mínima de oitocentas horas de efetivo trabalho escolar e duzentos dias letivos anuais, organizado sob a forma de progressão regular por ano, tem como objetivo a formação básica do cidadão para:

- I- desenvolver a capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II- compreender o ambiente natural e social do sistema político, a tecnologia, das artes e os valores nos quais a sociedade se fundamenta;
- III- fortalecer os vínculos familiares, os laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social;
- IV- conhecer a realidade brasileira, bem como as necessidades, os recursos e a utilização racional desses para a preservação e conservação da sobrevivência do homem;
- V- desenvolver o senso crítico e de responsabilidade, o espírito de participação e a capacidade de argumentação;
- VI- desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e de valores, que possibilitem a sequência de estudos no Ensino Médio.



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Os Parâmetros Curriculares Nacionais indicam como objetivos do ensino que os alunos sejam capazes de:

- a) compreender a cidadania como participação social e política, assim como o exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia a dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito;
- b) posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas;
- c) conhecer características fundamentais do Brasil nas dimensões sociais, materiais e culturais como meio para construir progressivamente a noção de identidade nacional e pessoal e o sentimento de pertinência ao País;
- d) conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia ou outras características individuais e sociais;
- e) perceber-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para a melhoria do meio ambiente;
- f) desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social, para agir com perseverança na busca de conhecimento e no exercício da cidadania;
- g) conhecer e cuidar do próprio corpo, valorizando e adotando hábitos saudáveis como um dos aspectos básicos da qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e à saúde coletiva;
- h) utilizar as diferentes linguagens – verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal – como meio para produzir, expressar e comunicar suas ideias, interpretar e usufruir



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

das produções culturais, em contextos públicos e privados, atendendo a diferentes intenções e situações de comunicação;

i) saber utilizar diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos;

j) questionar a realidade formulando-se problemas e tratando de resolvê-los, utilizando para isso o pensamento lógico, a criatividade, a intuição, a capacidade de análise crítica, selecionando procedimentos e verificando sua adequação.

9.2.2. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O currículo do Ensino Fundamental de nove anos tem uma Base Nacional Comum e uma Parte Diversificada, atendendo às características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela, tendo em vista a sequência e a integração.

O Currículo do Ensino Fundamental, na Base Nacional Comum, abrange:

1. o estudo da Língua Portuguesa e da Matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil;
2. o ensino de Arte com o objetivo de promover o desenvolvimento cultural dos alunos;
3. a Educação Física, ajustando-se às faixas etárias e às aptidões dos alunos;
4. o ensino da História do Brasil, levando-se em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia.

A carga horária prevista e os conteúdos mínimos para o Ensino Fundamental são definidos de acordo com a legislação em vigor.

Os alunos que ingressam no 1º ano do Ensino Fundamental têm características semelhantes às crianças que cursam Educação Infantil, pois, com seis anos de idade, possuem um imenso universo imaginativo onde predominam as brincadeiras, a imaginação, a criatividade, os jogos lúdicos, a cumplicidade infantil, dentre outras.



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

O tratamento metodológico e as atividades propostas não podem ser totalmente diferentes, uma vez que é o elo entre os dois cursos.

A ação docente se inspira em uma proposta coerente de valores e expressa uma vivência de atitudes, proporcionando que os alunos não só aprendam a pensar e a fazer, mas também a ser e compartilhar.

As atividades desenvolvidas com os alunos do 1º ao 5º ano são direcionadas aos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Laboratório de Ciências, Inglês, Educação Física, Ensino Religioso, Música e Arte. No entanto, para as crianças matriculadas no 1º ano, muito próximas à Educação Infantil, os recursos visuais e a otimização dos espaços adequados recebem suma importância. Os educadores utilizam as lousas eletrônicas e o *data show*, exibindo desenhos e filmes infantis; o parque e a quadra de grama sintética também são ambientes pedagógicos próprios para esses alunos; salão multiuso para projetos diversos, como *Páscoa*, *Contação de Histórias*, dentre outros.

Há ainda as salas de Música e de Arte e os pátios descobertos e o coberto; este último, apresenta desenhos de jogos como “amarelinha” e outros.

Semanalmente, as crianças retiram livros na biblioteca para devolverem na semana seguinte. Os docentes incentivam os pais para que leiam narrativas infantis aos filhos com a finalidade de despertar o gosto pela leitura.

Nos projetos desenvolvidos com os alunos da Educação Infantil, já descritos nesta proposta, também são inseridas as crianças de 1º ano, pois atendem às necessidades dessa faixa etária. São estes: *Oficina cultural – Teatro*; *Jogos Recreativos*; *Day Camping*; *Contação de Histórias*; *Festas do Dia das Mães*, *do Dia dos Pais e Junina*.

Os conteúdos programáticos desenvolvidos com os alunos de 2º ao 5º ano apresentam dificuldades gradativas que a faixa etária exige. Nos 2º e 3º anos, os educadores recorrem ao material dourado; atividades práticas relacionadas a



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

medidas, utilizando fita métrica, régua, trena; conteúdos relacionados à fração são trabalhados com o uso de barras de chocolate, biscoitos recheados, valorizando o conceito de metade. Nessa faixa etária, o trabalho com o concreto é necessário.

Para os 4º e 5º anos, ainda usa-se atividades práticas, quando possível, por exemplo, ao ensinar o sistema monetário, a confecção de talões de cheques é interessante. Os conceitos abstratos vão sendo introduzidos aos poucos. A partir de 2015, para todos os alunos de 2º ao 5º ano serão valorizadas as aulas de recuperação paralela em Língua Portuguesa e Matemática.

Os projetos destinados a esses alunos são: *Oficina cultural – Teatro; Campeonatos Internos; Day Camping; Contação de Histórias; Festas do Dia das Mães, do Dia dos Pais e Junina.*

A partir do 6º ano, os pré-adolescentes e adolescentes iniciam a segunda fase do Ensino Fundamental, ou seja, eles têm aulas com docentes especialistas de cada componente curricular. Dentro da área de conhecimento **Linguagens**, estão Língua Portuguesa, Arte e Educação Física.

A partir de 2015, o componente curricular **Língua Portuguesa** passará a ter 7 (sete) aulas semanais, sendo assim distribuídas: 3 (três) de Gramática, ou seja, estudo dos fatos da linguagem, falada e escrita, e das leis que a regula; 2 (duas) de Texto, com os seguintes objetivos: (1) proporcionar ao aluno a leitura e identificação de diferentes gêneros textuais e, para tal, serão utilizados o livro didático e paradidáticos; (2) levar o adolescente a compreender, analisar e interpretar o que lê; 2 (duas) de Redação, objetivando a produção de vários textos durante o ano letivo. Os 6º e 7º anos têm também, quinzenalmente, 1 (uma) aula de Laboratório de Redação, para desenvolvimento de atividades lúdicas e estimulantes que objetivam levar o aluno ao gosto pela produção de um bom texto.

As aulas de **Arte** estão assim distribuídas: Artes Visuais e Desenho Geométrico. Os educadores utilizam a sala específica para que o aluno desenvolva suas habilidades artísticas enquanto fortalece o relacionamento com os colegas.



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Segundo os parâmetros curriculares nacionais, o trabalho na área **Educação Física** tem seus fundamentos nas concepções de corpo e movimento. Ou, dito de outro modo, a natureza do trabalho desenvolvido nessa área tem íntima relação com a compreensão que se tem desses dois conceitos. É tarefa de a Educação Física escolar garantir o acesso dos alunos às práticas da cultura corporal, contribuir para a construção de um estilo pessoal de exercê-las e oferecer instrumentos para que sejam capazes de apreciá-las criticamente. O colégio oferece diferentes quadras de esportes para que as atividades sejam desenvolvidas em duas aulas semanais.

Na área de conhecimento **Matemática**, há 6 (seis) aulas semanais destinadas aos 6º e 7º anos e 5 (cinco) para os 8º e 9º. Os conteúdos programáticos deste componente curricular são divididos em duas frentes: Matemática 1 e Matemática 2, e assim distribuídos: no 6º ano, a primeira frente enfatiza Aritmética e a segunda, Álgebra; no 7º ano, trabalha-se Aritmética, com ênfase à Álgebra, no grupo 1 e, no grupo 2, são acentuados os conteúdos referentes à Geometria. Já nos 8º e 9º anos, a primeira frente diz respeito à Álgebra e a segunda, à Geometria. Os conteúdos são dosados de acordo com o nível dos alunos.

Em relação ao componente curricular **Ciências** (decorrente da área de conhecimento **Ciências da Natureza**), com 4 (quatro) aulas semanais, divididas entre teórica e prática (desenvolvida no laboratório), o conteúdo ministrado em sala conta com diversos recursos audiovisuais: imagens, vídeos, filmes, dentre outros. A lousa eletrônica é o instrumento pedagógico mais utilizado, pois os educadores preparam os conteúdos com utilização do *power point* e disponibilizam, na sala virtual, os materiais (imagens, resenhas, textos) para consulta dos alunos.

Na área de conhecimento denominado **Ciências Humanas**, constam os seguintes componentes curriculares: **História** e **Geografia**.

O componente curricular de **História**, com 3 (três) aulas semanais, as atividades são divididas em 2 (duas) aulas teóricas e 1 (uma) de estudo de textos pertinentes



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

aos temas estudados. Para discussão dos textos, os educadores costumam utilizar o livro didático, paradidáticos ou outros elaborados e/ou adaptados pela equipe.

Em relação à **Geografia**, 3 (três) aulas semanais, componente curricular que embora mantenha conceitos básicos de geografia física, humana e econômica, vem sofrendo constantes mudanças em relação ao conteúdo programático devido às alterações mundiais e à geopolítica que interpreta e tenta explicar os conflitos internacionais da atualidade. A cartografia é enfatizada em todos os anos (6º ao 9º), uma vez que é essencial para o ensino da Geografia e tornou-se muito importante na educação contemporânea, tanto para as pessoas atenderem às necessidades do seu cotidiano quanto para estudarem o ambiente em que vivem.

Quanto ao ensino de língua estrangeira moderna, na parte diversificada da matriz curricular consta o **Inglês**. Aos alunos são preparadas aulas de gramática inglesa e inglês oral, ou seja, o desenvolvimento da conversação e, para tal, há uma sala específica para a aplicação das atividades orais.

Na matriz curricular do colégio, consta ainda 1 (uma) aula semanal para os 8º e 9º anos, como língua estrangeira moderna, o **Espanhol**. As atividades são divididas em gramática e espanhol oral.

As aulas de **Ensino Religioso** (uma por semana) não pretendem propagar o catolicismo, embora sejam baseadas nas atitudes evangélicas e filosofia Agostiniana. As atividades desenvolvidas em sala priorizam temas referentes ao respeito, solidariedade, caridade, tolerância, direitos e deveres dos adolescentes, dentre outros. Os professores utilizam a Bíblia para leitura e interpretação de textos importantes para a formação de crianças e adolescentes, além da valorização da oração. A equipe da Pastoral e os educadores promovem junto aos alunos diversas campanhas, como da cesta básica e dos brinquedos (no fim de ano), visando atingir concretamente os objetivos propostos.

A equipe do colégio, liderada pela **Coordenadora Pedagógica**, desenvolve alguns projetos que tornam o conteúdo programático mais agradável ao aluno. O



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

interesse dos adolescentes é constatado pela participação ativa e avaliação feita por eles. Ligados a determinados componentes curriculares são eles:

a) *Acampamento English Camp* – ligado ao componente curricular **Inglês**, o projeto tem os seguintes objetivos: estimular o interesse pela aprendizagem e uso da língua inglesa e levar o aluno a praticar o conhecimento de Inglês através de atividades recreativas e esportivas em um ambiente informal.

b) *Acampamento Nosso Recanto* – NR: sob a responsabilidade dos docentes de **Educação Física, Geografia e Ciências**, o projeto tem como objetivo propiciar vivências práticas para o aprimoramento de habilidades comportamentais como respeito, amizade, colaboração, comprometimento com as equipes, dentre outras.

c) *Atividades Esportivas – Torneios*: o projeto promove o entrosamento entre os alunos de diferentes salas e o respeito entre eles; proporciona o bom relacionamento entre os líderes de equipes e o atendimento às regras; desenvolve a cooperação, a interação e a responsabilidade como atitudes fundamentais, pois as equipes possuem objetivos comuns, além de permitir que os adolescentes participem de diferentes modalidades na área de Educação Física, propiciando o nascimento do espírito competitivo de forma saudável. Por envolver, ao mesmo tempo e no mesmo lugar, um número grande de alunos, além dos professores de **Educação Física**, são responsáveis também os **Orientadores Educacionais** de cada ano.

d) *Espaços científicos*: o projeto apresenta os seguintes objetivos: levar o aluno a conhecer alguns espaços científicos, em São Paulo, onde podem vivenciar experimentos interessantes; a reconhecer os conceitos científicos estudados e verificar a aplicação na vida diária. São responsáveis pela execução do mesmo os docentes de **Ciências, Geografia e Educação Física**.

e) *Mostra de Arte e Literatura*: de responsabilidade dos professores de **Arte e Língua Portuguesa**, este projeto apresenta os seguintes objetivos: valorizar as produções dos alunos feitas no decorrer do ano letivo, durante as aulas de **Arte** e



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Redação; entregar, para cada família, um exemplar do livro com as melhores produções textuais do ano, elaboradas pelos alunos; dar a oportunidade aos familiares e à comunidade de comparecerem à escola e prestigiarem as obras plásticas e literárias produzidas pelos estudantes.

f) *Olimpíada de Matemática:* tem como objetivo desenvolver o raciocínio lógico matemático, oferecendo exercícios com desafios que exijam a reflexão. Ligado ao componente curricular **Matemática**, este projeto é desenvolvido em várias etapas e os alunos que chegam à fase final recebem medalhas.

g) *Sarau poético:* sob a responsabilidade dos professores de **Texto**, o projeto tem como objetivos incentivar, no aluno, o prazer pela leitura; valorizar a poesia como fonte de aprendizagem; possibilitar o trabalho em equipe, respeitando as diferenças individuais e estimular o senso crítico e a organização na apresentação artística.

h) *Visita aos Museus:* a equipe de **Arte**, responsável pelo projeto, elabora apostilas para orientação dos alunos durante as visitas. Os alunos devem reconhecer as características das obras de arte em exposição nos museus, relacionando-as à época em que foram elaboradas, conhecer e comparar os gêneros artísticos apresentados nas diferentes salas visitadas.

i) *Vivendo a Ciência (Projeto de Iniciação Científica):* com os objetivos de, no primeiro momento, trabalhar com os adolescentes as diversas habilidades que levem à construção do conhecimento científico e tecnológico e, depois, levá-los a participar de diversas atividades, como encontros com profissionais específicos, saídas a campo e visitas a museus, observatórios e institutos de pesquisa; permite que os alunos participantes vivenciem a Ciência do dia a dia, de forma prazerosa e lúdica. São responsáveis por estas atividades os professores de **Ciências** e **Geografia**.

Os conteúdos programáticos abaixo estão inseridos nos respectivos componentes curriculares.



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

- a) Conhecimento do mundo físico e natural – abordagem feita em **Geografia** e **Ciências**.
- b) Conhecimento da realidade social, especialmente a do Brasil – inserido em **História, Geografia** e **Língua Portuguesa**, por meio de textos, jornais e/ou livros paradidáticos.
- c) História da África e dos africanos – conteúdo abordado em **História, Arte** e **Língua Portuguesa**, por meio de textos e/ou livros paradidáticos.
- d) História da cultura e etnias, principalmente das matrizes indígena, africana e europeia – inserido em **História, Geografia, Ensino Religioso** e **Língua Portuguesa**, por meio de textos, jornais e/ou livros paradidáticos.
- e) Educação Ambiental – conteúdo discutido em **Ciências, Educação Física, Geografia, Ensino Religioso** e **Língua Portuguesa**, por meio de textos, jornais e/ou livros paradidáticos.
- f) Direito da Criança e do Adolescente – assunto analisado em **Língua Portuguesa**, por meio de textos, jornais e/ou livros paradidáticos; **Educação Física** e **Ensino Religioso**.
- g) Conhecimentos sobre o processo de envelhecimento – abordagem em **Ciências, Ensino Religioso** e **Língua Portuguesa**, por meio de textos, jornais e/ou livros paradidáticos.

9.2.3. AÇÕES EDUCACIONAIS

O serviço de Orientação Educacional assume um papel fundamental perante os alunos dessa faixa etária (dos 6 aos 14 anos), pois, de um lado existe a criança que, aos seis anos, se sente o centro do seu universo, muitas vezes, dominadora, não aceita críticas e gosta de ser elogiada; aos sete anos, tem noção do bem e do mal, e quer agradar o professor, já desenvolve conceitos éticos, geralmente o mundo da escola é o mundo de seus amigos, procura no professor a segurança; aos nove anos já consegue planejar o futuro, embora o mundo imaginário seja mais



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

verdadeiro do que o real, procura desculpas para justificar suas atitudes; aos dez anos, já compreende bem o seu comportamento, a mãe não assume o papel de apoio fundamental em sua vida, às vezes, manifesta ataques de raiva, geralmente se identifica com crianças menores e gosta de animais. O Orientador procura entender a criança e conduzi-la ao sucesso, considerando o comportamento apresentado e o desempenho escolar. Por outro lado, o trabalho com a fase inicial da adolescência é, também, bastante intenso, uma vez que o comportamento egocêntrico, a imaturidade, a instabilidade, o entusiasmo, a criatividade, a intensidade nas ações, sentimentos e sensações – características desse momento – levam o educando a romper com regras em geral.

Os Orientadores Educacionais desempenham as seguintes funções:

- a) aconselhamento ao aluno quando o mesmo não está adaptado à estrutura do colégio;
- b) entrevistas com o aluno, visando detectar problemas que o levam a um baixo desempenho;
- c) encaminhamento para as aulas de reforço/recuperação paralela;
- d) entrevista com o aluno, visando conscientizá-lo das normas de convivência do colégio;
- e) entrevistas com o pai ou responsável pelo aluno quando são detectados possíveis problemas de origem psicológica;
- f) encaminhamento do aluno para conversa com a Psicopedagoga;
- g) orientação em relação à organização dos estudos diários e a realização das tarefas;
- h) sugestão aos pais de encaminhamento do aluno a especialistas, como: oftalmologista, ortopedista, psicólogo, fonoaudiólogo, neurologista, neuropediatra, psicopedagogo, psiquiatra, dentre outros;
- i) análise junto à Psicopedagoga dos relatórios encaminhados pelos especialistas;



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

- j) reunião com o especialista que acompanha o aluno, com a participação da Psicopedagoga e/ou Coordenadora Pedagógica;
- k) participação ativa nos Conselhos de Classe;
- l) entrevistas com o pai ou responsável pelo aluno quando são detectados problemas em relação à falta de compromisso com os estudos e/ou dificuldade na adaptação com os colegas de classe, professor e/ou transgressão das normas disciplinares;
- m) aplicação da advertência oral, conforme Regimento Escolar;
- n) aplicação da advertência por escrito, conforme Regimento Escolar;
- o) encaminhamento para suspensão das aulas e/ou atividades;
- p) encaminhamento para transferência compulsória;
- q) participação do Conselho de Classe, visando a transferência compulsória;
- r) sugestões de temas para serem abordados com pais de alunos;
- s) contribuições com textos informativos e formativos direcionados aos pais ou responsáveis pelos alunos e disponibilizados no *site* do colégio.

As ações educacionais são devidamente registradas em fichas específicas para análise da equipe pedagógica e acompanhamento do desenvolvimento do aluno.

9.3. ENSINO MÉDIO

*Digo: o real não está na saída nem na chegada:
ele se dispõe para a gente é no meio da travessia*
Guimarães Rosa

9.3.1. OBJETIVOS

O Ensino Médio, última etapa da Educação Básica, com duração de três séries anuais, carga horária mínima de oitocentas horas de efetivo trabalho escolar e duzentos dias letivos anuais, tem por objetivos:

- I. consolidar e aprofundar os conhecimentos do Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento dos estudos;



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

II. preparar para o trabalho e para o exercício da cidadania a fim de que o aluno possa continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar a novas condições de ocupação e/ou aperfeiçoamentos posteriores;

III. aprimorar o educando como pessoa humana, incluindo a formação ética, o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV. levar o educando a compreender os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria à prática, no ensino de cada disciplina.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio estabelecem uma perspectiva para esse nível de ensino que integra, numa mesma e única modalidade, finalidades até então dissociadas, para oferecer, de forma articulada, uma educação equilibrada, com funções equivalentes para todos os educandos:

a) a formação da pessoa, de maneira a desenvolver valores e competências necessárias à integração de seu projeto individual ao projeto da sociedade em que se situa;

b) o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

c) a preparação e orientação básica para a sua integração ao mundo do trabalho, com as competências que garantam seu aprimoramento profissional e permitam acompanhar as mudanças que caracterizam a produção no nosso tempo;

d) o desenvolvimento das competências para continuar aprendendo, de forma autônoma e crítica, em níveis mais complexos de estudos.

O colégio incluirá as competências básicas, conteúdos e formas de tratamento dos mesmos, previstos pelas finalidades do Ensino Médio estabelecidos por lei:

a) desenvolvimento de capacidade de aprender e continuar aprendendo, da autonomia intelectual e do pensamento crítico, de modo a ser capaz de prosseguir os estudos e de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento;



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

- b) constituição de significados socialmente construídos e reconhecidos como verdadeiros sobre o mundo físico e natural, sobre a realidade social e política;
- c) compreensão do significado das ciências, das letras, das artes e do processo de transformação da sociedade e da cultura, em especial as do Brasil, de modo a possuir as competências e habilidades necessárias ao exercício da cidadania e do trabalho;
- d) domínio dos princípios e fundamentos científico-tecnológicos que presidem a produção moderna de bens, serviços e conhecimentos, tanto em seus produtos como em seus processos, de modo a ser capaz de relacionar a teoria com a prática e o desenvolvimento da flexibilidade para novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posterior;
- e) competência no uso da língua portuguesa, das línguas estrangeiras e outras linguagens contemporâneas como instrumentos de comunicação e como processos de constituição de conhecimento e de exercício da cidadania.

9.3.2. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O currículo do Ensino Médio, enquanto instrumento de cidadania democrática, contempla conteúdos e estratégias de aprendizagem que capacitem o ser humano para a realização de atividades nos três domínios de ação humana, ou seja, viver em sociedade, atividade produtiva e experiência subjetiva, visando a integração de homens e mulheres no tríplice universo das relações políticas, do trabalho e da simbolização subjetiva.

Incorporam-se como diretrizes gerais e orientadoras da Proposta Curricular as quatro premissas apontadas pela UNESCO como eixos estruturais da Educação na sociedade contemporânea:

I- Aprender a conhecer (aquisição dos instrumentos do conhecimento)



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Este pilar da aprendizagem deve ser encarado como um meio e um fim de conhecimento da vida humana, uma vez que a educação deve ser pensada e planejada para ocorrer em todas as fases da vida. Tal pilar visa, em primeiro plano, o domínio dos próprios instrumentos do conhecimento e nem tanto à aquisição de um repertório de saberes codificados. É um meio, enquanto forma de compreender a complexidade do mundo, condição necessária para viver dignamente, para desenvolver possibilidades pessoais e profissionais, para se comunicar. Fim porque seu fundamento é o prazer de compreender, de conhecer, de descobrir.

O aumento dos saberes que permitem compreender o mundo, favorece o desenvolvimento da curiosidade intelectual, estimula o senso crítico e possibilita compreender o real, mediante a aquisição da autonomia na capacidade de discernir. Consiste em um grande desafio, portanto, despertar no estudante, não só o desenvolvimento cognitivo (raciocínio lógico, compreensão, dedução, memória), como também o desejo de desenvolvê-los, a vontade de aprender, de querer saber mais e melhor.

Aprender a conhecer garante o aprender a aprender e constitui o passaporte para a educação permanente, na medida em que fornece as bases para continuar aprendendo ao longo da vida.

II- Aprender a fazer

O aprender a fazer refere-se essencialmente à formação técnico-profissional do educando. Consiste essencialmente em aplicar, na prática, os conhecimentos teóricos. Atualmente existe outro ponto essencial a focar nesta aprendizagem – a comunicação. É essencial que cada indivíduo saiba comunicar. Não apenas reter e transmitir as informações com que somos bombardeados diariamente, mas também interpretar e selecioná-las, pois, muitas vezes, são contraditórias e precisam ser analisadas em diferentes perspectivas. Refazer as próprias opiniões mediante novos fatos. Aprender a fazer envolve uma série de técnicas a serem trabalhadas.



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

III- Aprender a viver juntos (conviver)

Este domínio da aprendizagem consiste num dos maiores desafios para os educadores, pois atua no campo das atitudes e valores. Daí, a importância do educador atuar no combate ao conflito, ao preconceito, às rivalidades, às dificuldades de relacionamento. A educação torna-se o veículo eficaz da cultura da paz, da tolerância e da compreensão; mas como enfrentar esse desafio?

A educação tem como missão transmitir conhecimentos sobre a diversidade da espécie humana, assim como, conscientizar as pessoas sobre as semelhanças e interdependências que existem entre todos os cidadãos do planeta. Conhecer o outro, entender a perspectiva de outros grupos étnicos ou religiosos, pode evitar atritos que produzem o ódio entre adultos, portanto, o ensino da história das religiões ou dos costumes pode servir de referência vantajosa para futuros comportamentos.

IV- Aprender a ser

A educação deve estar comprometida com o desenvolvimento total da pessoa, ou seja, “espírito e corpo, sensibilidade, sentido estético, responsabilidade pessoal, espiritualidade”. Aprender a ser supõe a preparação do indivíduo para elaborar pensamentos autônomos e críticos e para formular os seus próprios juízos de valor, de modo a poder decidir, por si mesmo, frente às diferentes circunstâncias da vida. Supõe ainda exercitar a liberdade de pensamento, discernimento, sentimento e imaginação para desenvolver os seus talentos e permanecer, tanto quanto possível, dono do próprio destino.

Aprender a viver e aprender a ser decorrem, assim, das duas aprendizagens anteriores – aprender a conhecer e aprender a fazer – e devem construir ações permanentes que visem à formação do educando como pessoa e como cidadão.

Os conteúdos curriculares estão agrupados em três áreas do conhecimento:



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

I. Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

A linguagem é considerada aqui como capacidade humana de articular significados coletivos em sistemas arbitrários de representação, que são compartilhados e que variam de acordo com as necessidades e experiências da vida em sociedade. A principal razão de qualquer ato de linguagem é a produção de sentido.

Podemos, assim, falar em linguagens que se inter-relacionam nas práticas sociais e na história, fazendo com que a circulação de sentidos produza formas sensoriais e cognitivas diferenciadas. Isso envolve a apropriação demonstrada pelo uso e pela compreensão de sistemas simbólicos sustentados sobre diferentes suportes e de seus instrumentos de organização cognitiva da realidade e de sua comunicação. Envolve ainda o reconhecimento de que as linguagens verbais, icônicas, corporais, sonoras e formais, dentre outras, estruturam-se de forma semelhante sobre um conjunto de elementos (léxico) e de relações (regras) que são significativas: a prioridade para a **Língua Portuguesa** como língua materna geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria interioridade; o domínio da(s) língua(s) estrangeira(s) – no colégio, o **Inglês** e o **Espanhol** (opcional para o aluno) – como forma de ampliação de possibilidade de acesso a outras pessoas e a outras culturas e informações; o uso da informática como meio de informação, comunicação e resolução de aprendizagem e de gestão pessoal; as **Artes**, incluindo-se a literatura como expressão criadora e geradora de significação de uma linguagem e do uso que se faz dos seus elementos e de suas regras em outras linguagens; as atividades físicas e desportivas como domínio do corpo e como forma de expressão e comunicação, na matriz curricular, o componente é denominado como **Educação Física**.



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Importa ressaltar o entendimento de que as linguagens e os códigos são dinâmicos e situados no espaço e no tempo com as implicações de caráter histórico, sociológico e antropológico que isso representa.

É relevante também considerar as relações com as práticas sociais e produtivas e a inserção do aluno, como cidadão, em um mundo letrado e simbólico. A produção contemporânea é essencialmente simbólica e o convívio social requer o domínio das linguagens como instrumentos de comunicação e negociação de sentido.

A área de **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias** tem como objetivo a constituição de competências e habilidades que permitam ao educando:

- a) compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação;
- b) confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas;
- c) analisar, interpretar e aplicar os recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção;
- d) compreender e usar a língua portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade;
- e) conhecer e usar língua(s) estrangeira(s) moderna(s) como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos sociais;
- f) entender os princípios das tecnologias da comunicação e da informação, associá-las aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte e aos problemas que se propõem solucionar;
- g) entender a natureza das tecnologias da informação como integração de diferentes meios de comunicação, linguagens e códigos, bem como a função integradora que elas exercem na sua relação com as demais tecnologias;



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

- h) entender o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida, nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social;
- i) aplicar as tecnologias da comunicação e da informação na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida.

II. Área das Ciências Humanas e correlatas Tecnologias

Esta área traduz o conhecimento das Ciências Humanas em consciências críticas e criativas, capazes de gerar respostas adequadas a problemas atuais e a situações novas. Dentre estes, destacam-se a extensão da cidadania, que implica o conhecimento, o uso e a produção histórica dos direitos e deveres do cidadão e o desenvolvimento da consciência cívica e social, que implica a consideração do outro em cada decisão e atitude de natureza pública ou particular.

A matriz curricular do colégio apresenta os seguintes componentes: **História**, **Geografia**, **Filosofia** e **Sociologia** como integrantes desta área do conhecimento. Após análise minuciosa da equipe pedagógica, decidiu-se que, a partir de 2015, os dois últimos componentes curriculares que eram desenvolvidos, até então, como semipresenciais, passam a compor as aulas semanais presenciais, objetivando contribuir para que, gradativamente, se vá superando o tratamento estanque, compartimentalizado, que caracteriza o conhecimento escolar. A tendência atual, em todos os níveis de ensino, é analisar a realidade segmentada, sem desenvolver a compreensão dos múltiplos conhecimentos que se interpenetram e conformam determinados fenômenos, para minimizar esse problema, os educadores trabalham com perspectivas interdisciplinares e pela contextualização dos conhecimentos.

Na perspectiva escolar, a interdisciplinaridade não tem a pretensão de criar novas disciplinas ou saberes, mas de utilizar os conhecimentos de várias disciplinas para resolver um problema concreto ou compreender um determinado fenômeno sob diferentes pontos de vista. Em suma, a interdisciplinaridade tem uma função



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

instrumental. Trata-se de recorrer a um saber diretamente útil e utilizável para responder às questões e aos problemas sociais contemporâneos.

A aprendizagem nesta área desenvolve competências e habilidades para que o aluno entenda a sociedade em que vive como uma construção humana, que se reconstrói constantemente ao longo de gerações, num processo contínuo e dotado de historicidade; para que compreenda o espaço ocupado pelo homem, enquanto espaço construído e consumido; para que compreenda os processos de sociabilidade humana em âmbito coletivo, definindo espaços públicos e refletindo-se no âmbito da constituição das individualidades; para que construa a si próprio como um agente social que intervém na sociedade; para que avalie o sentido dos processos sociais que orientam o constante fluxo social, bem como o sentido de sua intervenção nesse processo; para que avalie o impacto das tecnologias do desenvolvimento e na construção das sociedades; para que se aproprie das tecnologias produzidas ou utilizadas pelos conhecimentos da área. Esta área tem como objetivo a constituição de competências e habilidades que permitam ao educando:

- a) compreender os elementos cognitivos, afetivos, sociais e culturais que constituem a identidade própria e dos outros;
- b) compreender a sociedade, sua gênese e transformação e os múltiplos fatores que nelas intervêm como produtos da ação humana; a si mesmo como agente social; e os processos sociais como orientadores da dinâmica dos diferentes grupos de indivíduos;
- c) compreender o desenvolvimento da sociedade como processo de ocupação de espaços físicos e as relações da vida humana com a paisagem, em seus desdobramentos político-sociais, culturais, econômicos e humanos;
- d) compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as às práticas dos diferentes grupos e atores sociais, aos



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

princípios que regulam a convivência em sociedade, aos direitos e deveres da cidadania, à justiça e à distribuição dos benefícios econômicos;

e) traduzir os conhecimentos sobre a pessoa, a sociedade, a economia, as práticas sociais e culturais em condutas de indagação, análise, problematização e protagonismo diante de situações novas, problemas ou questões da vida pessoal, social, política, econômica e cultural;

f) entender os princípios das tecnologias associadas ao conhecimento do indivíduo, da sociedade e da cultura, entre as quais as de planejamento, organização, gestão, trabalho de equipe, e associá-las aos problemas que se propõem resolver;

g) entender o impacto das tecnologias associadas às ciências humanas sobre sua vida pessoal, os processos de produção, o desenvolvimento do conhecimento e a vida social;

h) entender a importância das tecnologias contemporâneas de comunicação e informação para o planejamento, gestão, organização, fortalecimento do trabalho de equipe;

i) aplicar as tecnologias das ciências humanas e sociais na escola, no trabalho e outros contextos relevantes para sua vida.

III. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias

A aprendizagem das Ciências da Natureza, qualitativamente distinta daquela realizada no Ensino Fundamental, contempla formas de apropriação e construção de sistemas de pensamento mais abstratos e ressignificados, que as trate como processo cumulativo de saber e de ruptura de consenso e pressupostos método-lógicos. A aprendizagem de concepções científicas atualizadas do mundo físico e natural e o desenvolvimento de estratégias de trabalho centradas na solução de problemas é finalidade da área, de formar e aproximar o educando do trabalho de



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

investigação científica e tecnológica como atividades institucionalizadas de produção de conhecimentos, bens e serviços.

Os estudos nessa área devem levar em conta que a Matemática é uma linguagem que busca dar conta de aspectos do real e que é instrumento formal de expressão e comunicação para diversas ciências. É importante considerar que as ciências, assim como as tecnologias, são construções humanas situadas, historicamente, e que os objetos de estudo por elas construídos e os discursos por elas elaborados não se confundem com o mundo físico e natural.

A aprendizagem na área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias indica a compreensão e a utilização dos conhecimentos para explicar o funcionamento do mundo, bem como planejar, executar e avaliar as ações de intervenção na realidade. Em nossa matriz curricular, os componentes que compõem esta área de conhecimento são **Matemática, Física, Química e Biologia**.

A área do conhecimento Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, tem como objetivo a constituição de habilidades e competências que permitam ao educando:

- a) compreender as ciências como construções humanas, entendendo como elas se desenvolvem por acumulação, continuidade ou ruptura de paradigmas, relacionando o desenvolvimento científico com a transformação da sociedade;
- b) entender e aplicar métodos e procedimentos próprios das ciências naturais;
- c) identificar variáveis relevantes e selecionar os procedimentos necessários para a produção, análise e interpretação de resultados de processos ou experimentos científicos e tecnológicos;
- d) compreender o caráter aleatório e não determinístico dos fenômenos naturais e sociais e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculo de probabilidades;



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

- e) identificar, analisar e aplicar conhecimentos sobre valores de variáveis, representados em gráficos, diagramas ou expressões e interpolações e interpretações;
- f) analisar qualitativamente dados quantitativos, representados gráfica ou algebricamente, relacionados a contextos socioeconômicos, científicos ou cotidianos;
- g) apropriar-se dos conhecimentos da Física, da Química e da Biologia e aplicar esses conhecimentos para explicar o funcionamento do mundo natural, planejar, executar e avaliar ações de intervenção na realidade natural;
- h) identificar, representar e utilizar o conhecimento geométrico para o aperfeiçoamento da leitura, da compreensão e da ação sobre a realidade;
- i) entender a relação entre o desenvolvimento das Ciências Naturais e o desenvolvimento tecnológico e associar as diferentes tecnologias aos problemas que se propuseram e propõem solucionar;
- j) entender o impacto das tecnologias associadas às Ciências Naturais na sua vida pessoal, nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social;
- k) aplicar as tecnologias associadas às Ciências Naturais na escola, no trabalho e em outros contextos relevantes para sua vida;
- l) compreender conceitos, procedimentos e estratégias matemáticas e aplicá-las a situações diversas no contexto das ciências, da tecnologia e das atividades cotidianas.

Alguns dos projetos que o colégio desenvolve para o Ensino Médio são:

- I. *Correção e reescrita de redação* – são contratados docentes com o objetivo de, após a correção da redação pelo professor responsável, o especialista, mediante as observações, instrui o estudante ao fazer a reescrita do texto. Essas ações atendem às necessidades do mundo atual, onde se percebe, além da redução do vocabulário,



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

as informações fragmentadas e a dificuldade dos jovens na elaboração de frases complexas.

II. *Projeto Teatro e Literatura* – os educandos são levados a assistirem a peças adaptadas de obras nacionais, em seguida, o docente especialista discute as ideias apresentadas, compara com o texto escrito e procede a outras atividades discriminadas no Plano Anual.

III. *Olimpíada de matemática* – visa descobrir e estimular talentos para o estudo da Matemática; contribuir na melhoria do ensino da Matemática em todos os níveis; aumentar a integração entre universidades e escolas. Os alunos que, após as avaliações, se destacam como melhores, são premiados com medalhas.

IV. *Intercâmbio cultural* – sob a responsabilidade dos especialistas de **Inglês**, o colégio promove excursão para os Estados Unidos onde os alunos exercitam o idioma, além de conhecerem a cultura americana, visitando diferentes locais mundialmente conhecidos.

V. *Mostra de trabalhos de artes visuais* – desenvolvidos pelo professor especialista de **Arte**, junto aos alunos da 1ª série do Ensino Médio, com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da experiência sensível e inventiva dos estudantes, e para o exercício da cidadania e da ética construtora de identidades artísticas.

VI. *Projetos esportivos: Torneios* – com os objetivos de promover o entrosamento entre os alunos de diferentes salas e o respeito aos colegas; proporcionar o bom relacionamento entre os líderes de equipes e o atendimento às regras; desenvolver a cooperação, a interação e a responsabilidade como atitudes fundamentais quando se trabalha em equipe que possuem objetivos comuns. Participam do projeto as equipes de handebol, futsal e basquete, orientadas pelos respectivos professores especialistas. Esse projeto envolve também atividades recreativas como cabo de guerra e jogos com corda.



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

A equipe pedagógica do colégio se propõe a, após avaliação dos projetos, manter, reformular, extinguir ou elaborar novos para atender à comunidade escolar e os objetivos propostos.

Há ainda os cursos extracurriculares, *como, Espanhol; Teatro; Aatoria – Autonomia e Redação; Literatura; Atualidades; ITA; Revisão e aprofundamento em cada área do conhecimento*, devidamente descritos no Plano Anual.

9.3.3. AÇÕES EDUCACIONAIS

Devido à instabilidade emocional, a busca acentuada de autonomia, o despertar para novas realidades, a necessidade de tomada de decisão sobre o caminho profissional, adolescentes dos 15 aos 17 anos vivem em tensão, ou seja, sensações e sentimentos intensos influenciam seu comportamento e suas ações.

Os Orientadores Educacionais desempenham as seguintes funções:

- a) reuniões com alunos que ingressam no Ensino Médio, visando esclarecimento de dúvidas e adaptação a esse novo curso;
- b) reunião com os pais dos alunos, no início do ano, esclarecendo o tipo de trabalho desenvolvido com cada série e os deveres dos alunos para acompanhar adequadamente os conteúdos apresentados;
- c) contato com o aluno, visando detectar problemas que o levam a um baixo desempenho;
- d) encaminhamento para as aulas de reforço/recuperação paralela;
- e) indicação de cursos extracurriculares que melhor atendam às perspectivas do educando;
- f) entrevista com o aluno, visando conscientizá-lo das normas de convivência;
- g) entrevistas com o pai ou responsável pelo aluno quando são detectados possíveis problemas de origem psicológica;
- h) sugestão aos pais de encaminhamento do aluno a especialistas, como: psicólogo, psicopedagogo, psiquiatra, dentre outros;



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

- i) análise de relatórios encaminhados pelos especialistas;
- j) reunião com o especialista que acompanha o aluno;
- k) participação ativa nos Conselhos de Classe;
- l) promoção de palestras com diferentes profissionais para esclarecer dúvidas dos alunos em relação a escolha de sua profissão;
- m) entrevista com cada aluno da 3ª série, com o objetivo de levá-lo a refletir sobre a vocação e o caminho profissional escolhido;
- n) programação de visitas com os alunos a importantes universidades, possibilitando que eles observem os ambientes pedagógicos, os recursos utilizados e o trabalho desenvolvido nos diferentes cursos;
- o) entrevistas com o pai ou responsável pelo aluno quando são detectados problemas em relação a falta de compromisso com os estudos e/ou dificuldade na adaptação com os colegas de classe, professor e/ou transgressão das normas disciplinares;
- p) aplicação da advertência oral, conforme Regimento Escolar;
- q) aplicação da advertência por escrito, conforme Regimento Escolar;
- r) encaminhamento para suspensão das aulas e/ou atividades;
- s) encaminhamento para transferência compulsória;
- t) participação do Conselho de Classe, visando a transferência compulsória;
- u) sugestões de temas para serem abordados com pais de alunos.

As ações educacionais são registradas em fichas específicas e, posteriormente, arquivadas no prontuário do aluno.

9.4. ENSINO RELIGIOSO E PASTORAL

O Ensino Religioso obrigatório não propaga o catolicismo, no entanto, a Pastoral, desenvolvida fora do horário de aulas e atividades, destinada a alunos, pais, professores e funcionários, tem como objetivos:



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

- a) levar o jovem a anunciar explicitamente a pessoa e a mensagem salvadora de Jesus, porque o aluno “necessita em sua educação de exemplos, realizações e projetos claros e positivos para suas aspirações mais nobres como desenvolvimento de suas capacidades”;
- b) tornar conhecido o “carisma agostiniano”, inserindo gradativamente seus valores (verdade, liberdade, amizade, comunidade, justiça, solidariedade e interioridade) no trabalho diário através da reflexão das atitudes em relação ao outro, a nós mesmos e a Deus;
- c) promover dentro da comunidade educativa a espiritualidade de comunhão, convertendo-nos em “discípulos e missionários de Jesus Cristo”;
- d) desenvolver o hábito pela oração que se traduz em atos concretos de amizade, solidariedade e compromisso com a mensagem de Jesus Cristo;
- e) envolver todos os membros da comunidade educativa: professores, funcionários, alunos, pais de alunos e ex-alunos na Pastoral, através da participação ativa nas atividades propostas;
- f) acompanhar na fé e na vivência progressiva da vida sacramental alunos, professores, pais de alunos e/ou responsáveis, pessoal administrativo, prestadores de serviço e colaboradores, em um contexto de liberdade religiosa, sem esquecer a atenção, o diálogo e respeito a outras opções religiosas distintas da católica.

“A vida em Cristo inclui a alegria de estar junto, o entusiasmo por progredir, o gosto de trabalhar e de aprender, a alegria de servir a quem necessite, o contato com a natureza, o entusiasmo dos projetos comunitários... e todas as coisas que Deus Pai nos concede como sinal de seu sincero amor”. (Documento de Aparecida 356)

9.5. PROCESSO AVALIATÓRIO NO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

9.5.1. OBJETIVOS



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

A avaliação, parte integrante do processo ensino-aprendizagem, tem como objetivo o acompanhamento e a verificação de construção de conhecimentos, competências e habilidades trabalhadas conforme os objetivos propostos pelo colégio.

A avaliação do rendimento escolar será diagnóstica, contínua e cumulativa, com controle por professores e especialistas do colégio, por intermédio dos planos de ensino dos diferentes componentes curriculares que estabeleçam conteúdos relevantes e objetivos claros com ênfase na concepção de avaliação do progresso do desenvolvimento da aprendizagem.

Quanto aos alunos com necessidades educacionais especiais, atendidos pelo colégio nas classes comuns, a avaliação será também contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e respeitará o ritmo e as diferenças individuais desses educandos.

São objetivos da avaliação de aprendizagem:

- I- diagnosticar e registrar os avanços do aluno e suas dificuldades;
- II- possibilitar que os alunos autoavaliem sua aprendizagem;
- III- orientar o aluno quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades;
- IV- fundamentar as decisões dos Conselhos de Classe, quanto à necessidade de recuperação paralela ou intensiva aos alunos;
- V- diagnosticar a situação de aprendizagem de cada aluno em relação à programação curricular prevista e desenvolvida em cada nível e etapa da escolaridade;
- VI- orientar as atividades de planejamento e replanejamento dos conteúdos curriculares.

O colégio admitirá, nos termos da legislação vigente, outros objetivos de avaliação para os alunos que ingressarem no 1º (primeiro) ano do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, cujos critérios são, de acordo com a faixa etária:



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

- a) com relação a rotina escolar e a realização de atividades propostas: participação da criança nas tarefas escolares com o ritmo adequado; atenção e concentração; e realização de lições de casa;
- b) com relação às características pessoais: entrosamento com os colegas da turma, durante as brincadeiras e respeito às regras escolares;
- c) com relação ao desenvolvimento da coordenação motora: postura correta na realização de atividades gráficas; uso correto da tesoura, no ato de recortar; utilização correta do lápis, ao escrever; desenho e pintura adequados; traçado das letras bastão e números de modo correto;
- d) com relação ao desenvolvimento cognitivo: identificação dos numerais trabalhados; solução de desafios matemáticos; realização de atividades que envolvam adição, sequência numérica e subtração; participação de assuntos referentes a projetos trabalhados; pronúncia correta das palavras; expressão verbal lógica e com clareza; associação das letras trabalhadas ao respectivo fonema.

Considerando a necessidade de assegurar aos alunos um percurso contínuo de aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo e, particularmente, na passagem do primeiro para o segundo ano de escolaridade e deste para o terceiro, não haverá retenção.

Para os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental que não atingirem os objetivos mínimos para prosseguir ao 3º ano, a equipe pedagógica elaborará um plano individualizado de ensino a fim de atender às necessidades especiais do estudante em questão, de forma a apoiá-lo no ano seguinte.

9.5.2. SISTEMÁTICA DA AVALIAÇÃO

Na avaliação do aproveitamento, o rendimento escolar do aluno é traduzido por notas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez inteiros), variando de 5 (cinco) em 5 (cinco) décimos.



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

O resultado do processo de avaliação será finalizado por período letivo e proveniente de dois ou mais instrumentos de avaliação, elaboradas pelo professor sob a orientação do Coordenador de Área e do Coordenador Pedagógico. Essas menções são sistematicamente registradas e sintetizadas numa única enviadas à Secretaria pelo professor responsável de cada componente curricular.

Como instrumento principal da avaliação quantitativa, são adotadas provas unificadas, com questões diversificadas que exijam do aluno diferentes habilidades, elaboradas pelos professores e coordenadores de área.

Os resultados da avaliação de aproveitamento dos alunos com necessidades educacionais especiais serão registrados em fichas de avaliação pedagógica, que informem o seu grau de desenvolvimento e detectem qualquer progresso em seu aproveitamento escolar, ficando cópias das mesmas nos prontuários dos alunos.

No decurso do ano letivo, as 4 (quatro) médias terão os seguintes pesos: no primeiro e segundo períodos, o peso será 2 (dois); já no terceiro e quarto períodos, será 3 (três).

A média final será o resultado da soma das 4 (quatro) notas obtidas durante o ano letivo dividido por 10 (dez).

Anualmente, os períodos letivos terão sua duração definida no Calendário Escolar e sua operacionalização, no Plano Escolar.

9.5.2.1. PROVA SUBSTITUTIVA

O aluno que não se submeteu à avaliação, apenas, terá o direito à prova substitutiva se apresentar um motivo excepcional, ou seja:

- I. luto em família, com cópia da certidão de óbito;
- II. moléstia comprovada por atestado médico;
- III. obrigações militares com comprovação das autoridades competentes.

O pai ou responsável pelo aluno deverá requerer a prova substitutiva, mediante pagamento efetuado na secretaria do colégio, justificando a ausência do aluno e



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

anexando, ao requerimento, cópia de atestado de óbito de membro da família ou atestado médico devidamente datado, assinado e carimbado com o número do CRM ou comprovação de autoridade competente, no caso de obrigações militares.

A prova substitutiva deverá ser requerida no dia em que o aluno retornar às atividades escolares.

Será atribuída ao aluno nota zero nos seguintes casos: ausência de requerimento de prova substitutiva no período estabelecido; alegação de outros motivos que não sejam os descritos neste artigo; se for comprovada fraude no motivo alegado e/ou documento apresentado; e ao aluno suspenso das atividades escolares.

9.5.2.2. RESULTADO FINAL: PROMOÇÃO

A média 5,0 (cinco inteiros), essencial para que o aluno seja promovido, poderá ser consequência de arredondamento. Para efeito de aproximação, considera-se o total de pontos igual ou superior a 47,5 (quarenta e sete e meio) como 5,0 (cinco inteiros).

O aluno que, após a nota do quarto período letivo, obtiver o total de pontos entre 44,5 (quarenta e quatro e meio) e 47,0 (quarenta e sete), será submetido à apreciação do Conselho de Classe que, por votação, deliberará quanto a sua promoção, retenção ou a estudos de recuperação intensiva. Ao aluno promovido, nessa condição, será atribuída a média final 5,0 (cinco inteiros).

Será considerado promovido para o ano ou a série subsequente ou concluirá o curso o aluno que:

- I- obtiver a média igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros) em cada componente curricular e a frequência mínima de 75% do total das horas letivas;
- II- obtiver, após estudos de recuperação intensiva, a média igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros) em cada componente curricular;
- III- obtiver, em Educação Física, frequência igual ou superior a 75%.



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Aos alunos de primeiro e segundo anos do Ensino Fundamental, as avaliações serão realizadas sem o objetivo da retenção.

9.5.2.3. RECUPERAÇÃO

A recuperação integrada ao processo ensino-aprendizagem objetivará a orientação e o acompanhamento do aluno que apresentar insuficiência no aproveitamento.

O processo de recuperação visa proporcionar ao aluno condições para aprendizagem no ano ou na série em curso e prosseguimento de estudos no ano ou na série subsequente.

Poderão ser reunidos em estudos de recuperação alunos do mesmo nível de adiantamento de classes diversas, desde que o programa do componente curricular em questão seja o mesmo.

Ao aluno que não tenha atingido aproveitamento mínimo necessário, durante os períodos letivos, serão oferecidas aulas de reforço e/ou recuperação sem alteração da nota obtida anteriormente.

Para sanar as dificuldades do aluno, há três modalidades de recuperação:

- I. a paralela, oferecida aos alunos de baixo rendimento escolar, no decorrer de cada período letivo, fora do horário normal das aulas, como uma forma de reorientação da aprendizagem e será iniciada assim que for diagnosticada;
- II. a contínua, oferecida aos alunos no decorrer do desenvolvimento de cada atividade curricular;
- III. a intensiva, oferecida após o quarto período letivo, em um intervalo de tempo que poderá ser de cinco a dez dias, aos alunos que não atingiram média 5,0 (cinco inteiros) em até 4 (quatro) componentes curriculares.

Durante o período de recuperação intensiva, serão realizadas 2 (duas) avaliações e atribuída ao aluno nota numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez inteiros), variando em décimos, obtida pela média aritmética das avaliações.



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

A média final após a recuperação intensiva será calculada pela média aritmética entre a nota da recuperação e a média anual.

Será considerado promovido o aluno que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros). A média igual ou superior a 4,75 (quatro inteiros e setenta e cinco décimos) será arredondada para 5,0 (cinco inteiros).

Os alunos que, após a recuperação, não alcançarem a média final mínima de 5,0 (cinco inteiros) serão submetidos ao Conselho de Classe que, por votação, deliberará quanto à sua aprovação ou não e, sendo promovido, será atribuída a média mínima para promoção.

9.5.2.4. RETENÇÃO

Será considerado retido, no ano ou série, o aluno que obtiver:

- a) frequência inferior a 75% do total das horas letivas;
- b) aproveitamento insuficiente, isto é, com média inferior a 5,0 (cinco inteiros), em mais de 4 (quatro) componentes curriculares;
- c) frequência inferior a 75% em Educação Física;
- d) média inferior a 5,0 (cinco inteiros), obtida após estudos de recuperação intensiva em qualquer componente curricular, após a manifestação do Conselho de Classe.

10. GESTÃO ESCOLAR

A Gestão Democrática do colégio é realizada mediante a:

- I- participação dos professores do colégio na elaboração da Proposta Pedagógica e do Plano Escolar;
- II- participação dos diferentes segmentos da Comunidade Escolar, ou seja, Direção, pais, alunos e professores em eventos programados;
- III- autonomia na Gestão Pedagógica e Administrativa, respeitadas as diretrizes e normas vigentes;



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

IV- valorização do colégio enquanto espaço privilegiado de execução do processo educacional.

A autonomia do colégio em seus aspectos administrativos e pedagógicos é assegurada mediante a capacidade de elaboração, implementação e avaliação da Proposta Pedagógica e do Plano Escolar no final do ano letivo; a constituição e funcionamento dos Conselhos de Classe; a constituição dos Conselhos de Anos e dos Conselhos de Séries.

10.1. CONSELHO DE CLASSE

O colegiado, constituído por docentes que atuam nos mesmos anos ou nas mesmas séries e se referem às classes do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, denominado Conselho de Classe, será responsável pelo processo coletivo de acompanhamento e avaliação do ensino e da aprendizagem, organizado de forma a proporcionar o debate sobre o processo de ensino-aprendizagem e a favorecer a integração e sequência dos conteúdos curriculares de cada série ou de cada ano.

O Conselho de Classe é presidido pelo Diretor de Escola ou, se for opção desse profissional, por um elemento do Núcleo de Apoio Técnico-Pedagógico ou um docente por ele determinado.

O Conselho de Classe tem as seguintes atribuições:

- I- avaliar os rendimentos da classe e confrontar os resultados de aprendizagem com relação aos diferentes componentes curriculares:
 - a) analisando os padrões de avaliação utilizados;
 - b) analisando os critérios de avaliação adotados;
 - c) identificando os alunos com aproveitamento insuficiente;
 - d) detectando as causas de aproveitamento insuficiente;
 - e) elaborando as atividades de recuperação e de compensação de ausências;
 - f) coletando e utilizando informações sobre as necessidades, interesses e aptidões dos alunos;



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

- g) analisando o desempenho dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais, definindo ou redefinindo estratégias de trabalho;
 - h) elaborando atividades de aprofundamento e enriquecimento curricular para alunos portadores de alta habilidade e superdotação.
- II- avaliar a conduta da classe:
- a) acompanhando o comportamento da classe com os diferentes professores;
 - b) identificando os alunos de adaptação insatisfatória à situação da classe e do colégio;
 - c) propondo medidas que visem a melhor adaptação do aluno;
 - d) decidindo sobre a permanência do aluno no colégio.
- III- analisar o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais em classes comuns do ensino regular, em qualquer etapa da Educação Básica;
- IV- emitir parecer conclusivo sobre processo de aceleração de estudos para alunos com altas habilidades/superdotação, conforme previsto na legislação vigente;
- V- verificar a conveniência de proporcionar ao aluno, no decorrer do ano letivo ou ao seu final, atividades destinadas à compensação de ausências;
- VI- decidir sobre a terminalidade de estudos, ouvida a família, escola, profissional da saúde e Diretoria de Ensino, conforme a legislação que rege o assunto;
- VII- decidir sobre a promoção ou retenção do aluno antes da recuperação final;
- VIII- opinar sobre alunos que, após o quarto período letivo, obtiverem o total de pontos entre 44,5 (quarenta e quatro e meio) a 47,0 (quarenta e sete), deliberando quanto à sua promoção, retenção ou a estudos de recuperação;
- IX- promover ou reter alunos que, após a recuperação, não alcançarem a média mínima de 5,0 (cinco inteiros) e obtiveram um mínimo de 44,5 (quarenta e quatro e meio);
- X- opinar sobre recursos relativos à verificação do rendimento escolar de alunos interpostos por seus pais ou responsáveis.



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

As decisões do Conselho de Classe, devidamente fundamentadas, serão lavradas em ata e registradas nos prontuários dos alunos.

O Conselho de Classe reunir-se-á ordinariamente ao término de cada período letivo e, após o período de recuperação intensiva, de acordo com o Calendário Escolar, ou em caráter excepcional, quando convocados pelo Diretor de Escola.

10.2. CONSELHOS DE ANO E CONSELHOS DE SÉRIE

Aos Conselhos que reúnam, apenas, docentes de diferentes classes de uma mesma série ou de um mesmo ano, denominar-se-á Conselho de Série e Conselho de Ano, respectivamente. Esses poderão ser convocados, em caráter excepcional, para análise, reflexão e/ou resolução de problemas específicos de determinadas classes e deverão ter ata de reunião lavrada em livro próprio e devidamente arquivada no colégio.

10.3. NORMAS DA GESTÃO E CONVIVÊNCIA

As normas da Gestão e Convivência visam orientar as relações profissionais e interpessoais que ocorrem no âmbito social do colégio e fundamentam-se nos seguintes princípios:

- I- solidariedade;
- II- ética;
- III- diálogo;
- IV- respeito ao bem comum;
- V- responsabilidade;
- VI- exercício da cidadania;
- VII- respeito às diferenças individuais;
- VIII- valorização do homem como pessoa humana;
- IX- valorização do idoso.



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

10.3.1. DIREITOS E DEVERES DOS DOCENTES E NORMAS PROIBITIVAS

Os professores têm os seguintes direitos:

- I- os previstos na Legislação Trabalhista e Legislação Complementar;
- II- tratamento e respeito compatíveis com a função de educador;
- III- informações educacionais, bibliografia, material didático e outros instrumentos disponíveis no colégio, para ampliação de seus conhecimentos e alcance dos objetivos propostos;
- IV- assistência técnica que auxilie e estimule a melhoria de seu desempenho profissional;
- V- utilização de técnicas e métodos pedagógicos próprios para obter melhor desempenho dos alunos;
- VI- participação do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares;
- VII- participação das reuniões promovidas pelo colégio, manifestando seu voto nas questões deliberativas, sempre que solicitado pela Direção;
- VIII- férias e remuneração condigna pelo seu trabalho.

São deveres do professor:

- I- ser pontual e assíduo às aulas e atividades pedagógicas previamente estabelecidas;
- II- seguir a diretriz educacional assumida pelo colégio, comprometendo-se, não apenas a respeitá-la, como a integrar sua ação pedagógica na busca da consecução dos objetivos propostos;
- III- estabelecer regime de ativa e constante colaboração com alunos, docentes, orientadores educacionais, coordenadores pedagógicos e Direção;
- IV- participar da elaboração do Plano Escolar;
- V- indicar, por escrito, antes do término do ano letivo, livros e material didático a serem adotados nos respectivos anos e séries;



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

- VI- conduzir os alunos, em suas atividades, à aquisição de conhecimentos e orientá-los no processo de maturação do espírito;
- VII- demonstrar, no trato com os alunos, maturidade intelectual, afetiva e emocional;
- VIII- visar à qualidade dos conhecimentos, ao raciocínio lógico e à capacidade crítica na preparação intelectual dos alunos;
- IX- responsabilizar-se por proporcionar aprendizado e avaliá-lo, levando em consideração as particularidades do aluno portador de necessidades educacionais especiais;
- X- adotar alternativas curriculares, metodológicas, técnicas e de recursos didático-pedagógicos adequados ao desenvolvimento de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, em consonância à essa Proposta Pedagógica;
- XI- cumprir os conteúdos programados, dando-lhes a amplitude e desenvolvimento constantes das instruções metodológicas emanadas do Serviço de Coordenação Pedagógica;
- XII- manter a disciplina nas aulas e cooperar na disciplina geral do colégio;
- XIII- atribuir a cada aluno, na forma indicada neste Regimento Escolar, nota resultante da avaliação dos trabalhos escolares;
- XIV- ministrar aulas de recuperação, bem como proceder aos processos de adaptação, dentro dos períodos designados aos mesmos;
- XV- informar aos orientadores o desenvolvimento dos alunos, obtendo dados de interesse para o processo educativo;
- XVI- disponibilizar, pontualmente, nas datas fixadas pela Secretaria, as notas de aproveitamento e o cômputo da frequência de cada aluno;
- XVII- comparecer às sessões cívicas e solenidades escolares;
- XVIII- participar do Conselho de Classe ou Conselhos de Anos ou Séries, quando convocado pela Direção;
- XIX- participar de Reuniões Pedagógicas e de Pais e Mestres;
- XX- testemunhar integridade moral por intermédio de honestidade de vida;



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

XXI- aplicar, por delegação, de acordo com o Regimento Escolar, as penalidades previstas;

XXII- trajar-se adequadamente.

É vedado ao professor:

I- ditar sistematicamente lições;

II- ocupar-se, durante a aula, de assuntos estranhos à finalidade educativa;

III- referir-se, de modo negativo, a atitudes e comportamentos de outros profissionais do colégio;

IV- estabelecer comparações de desempenho entre as classes e/ou entre os alunos;

V- ministrar, sob qualquer aspecto ou pretexto, aulas particulares a alunos do colégio;

VI- servir-se da cátedra para propagar doutrinas contrárias aos interesses nacionais;

VII- fumar em sala de aula;

VIII- promover, organizar ou divulgar passeios, excursões, viagens, visitas, com os alunos, pais ou responsáveis, salvo quando devidamente autorizado e credenciado pela Direção;

IX- distribuir folhetos, publicações, boletins que tratem de assuntos alheios ao colégio, salvo com expressa autorização da Direção;

X- ferir suscetibilidade dos alunos, no que diz respeito às convicções religiosas e políticas, à nacionalidade e cor, à raça, à capacidade intelectual, ao aspecto físico e à condição social;

XI- falar em nome do colégio, em qualquer oportunidade, sem a devida autorização da Direção;

XII- utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico, celular, *smartphone* e similares, durante o período em que estiver ministrando aulas.



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

10.3.2. DIREITOS E DEVERES DOS DISCENTES E NORMAS PROIBITIVAS

São direitos do aluno:

- I- ser respeitado como pessoa humana quanto aos seus direitos e liberdades fundamentais;
- II- receber igualmente tratamento, sem distinção de credo religioso, político, de nacionalidade, raça, cor, aspecto físico e condição social;
- III- ser respeitado quanto à liberdade e o apreço à tolerância;
- IV- receber condições especiais de atividades escolares de aprendizagem e avaliação, no caso de apresentar problemas de saúde que inviabilizem a permanência do educando no ambiente escolar;
- V- ter acesso a todo processo de aprendizagem que o faça compreender os conteúdos informativos e educacionais;
- VI- ser considerado como personalidade em desenvolvimento, merecedor de dedicação e apoio por parte dos educadores;
- VII- ser ouvido em suas queixas e reclamações;
- VIII- estar sob a guarda e proteção do pessoal do colégio;
- IX- ter oportunidade de participar do processo de recuperação se apresentar baixo rendimento escolar;
- X- receber trabalhos ou provas devidamente corrigidos e avaliados;
- XI- conhecer os critérios de avaliação de seu rendimento escolar estabelecidos pelo professor;
- XII- recorrer dos resultados da avaliação do seu desempenho.

São deveres do aluno:

- I- respeitar a autoridade dos superiores;
- II- ser pontual, assíduo e dedicado ao trabalho escolar;
- III- tratar, com cortesia, colegas, funcionários, professores e demais integrantes da equipe escolar;



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

- IV- entrar para a aula ao sinal correspondente e, dela não sair, antes de seu término, sem autorização do professor;
- V- permanecer no colégio até o término de todas as atividades diárias, exceção aos alunos do Ensino Médio, quando autorizados;
- VI- participar das aulas de reforço quando convocado;
- VII- ocupar em sala de aula o lugar que lhe foi designado, ficando responsável pela respectiva carteira;
- VIII- manter, durante as aulas, atitude de respeito e atenção;
- IX- apresentar-se corretamente uniformizado em todas as atividades escolares, exceto aos sábados para os alunos do Ensino Médio;
- X- manter livros, cadernos e demais pertences escolares devidamente cuidados;
- XI- apresentar-se ao responsável do Serviço de Orientação Educacional quando chegar atrasado ou fora do horário normal;
- XII- portar-se convenientemente em todas as dependências do colégio ou fora dele;
- XIII- levar ao conhecimento da equipe pedagógica qualquer situação de *bullying* ocorrida no colégio;
- XIV- comparecer ao estabelecimento, quando convocado, para participar de reuniões ou solenidades escolares e de comemorações cívicas;
- XV- ressarcir os prejuízos quando produzir danos a materiais do colégio, pichação ou subtrair objeto de propriedade alheia;
- XVI- cooperar com a limpeza e conservação das dependências do colégio;
- XVII- entregar toda a documentação necessária e exigida pela Secretaria;
- XVIII- dirigir-se à sua residência, após o término das aulas, e evitar a formação de grupos nas portas do colégio.

Todas as peças que compõem o uniforme do colégio têm o logotipo oficial do COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL e, excepcionalmente, nos dias de frio intenso, será permitido o uso de cachecol e gorro, como também blusa de manga longa por



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

baixo da camiseta do colégio, somente nas cores branca, preta e azul-marinho, sem detalhes.

O aluno deve demonstrar responsabilidade e organização, comparecendo às aulas com o material escolar completo, portanto não serão entregues em sala de aula materiais esquecidos, exceção feita aos remédios e óculos. A entrada com atraso ou retirada do aluno fora do período normal poderá ser permitida se justificada pelos pais ou responsáveis ou, ainda, a critério da Direção.

É vedado ao aluno:

- I- portar objetos estranhos ao trabalho escolar, bem como o uso de modismos nas dependências do colégio;
- II- impedir a entrada de colegas no colégio, ou incitá-los a ausências coletivas;
- III- portar armas ou outros objetos perigosos;
- IV- fumar ou ingerir bebidas alcoólicas ou fazer uso de outras substâncias tóxicas nas dependências ou imediações do colégio;
- V- usar nome, emblema ou iniciais do colégio em peças de indumentária não autorizadas pela Direção;
- VI- participar de manifestações nas portas e imediações do colégio;
- VII- comemorar aniversários ou outros eventos em dependências do colégio, exceção feita aos alunos da Educação Infantil;
- VIII- qualquer manifestação ostensiva de namoro nas dependências e imediações do colégio;
- IX- utilizar celulares ou similares assim como máquinas fotográficas, filmadoras e gravadores nas dependências do colégio, sem a devida autorização;
- X- estimular ou envolver-se em brigas, bem como, manifestar conduta agressiva ou promover brincadeiras que impliquem risco de ferimentos, mesmo que leves, em qualquer membro da comunidade escolar;



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

XI- promover, sem autorização da Direção, rifas, coletas, viagens, passeios, usando o nome da instituição dentro ou fora do estabelecimento, bem como qualquer tipo de comércio nas dependências do colégio;

XII- trazer brinquedos – bola, espada, revólver, carrinhos com controle remoto, brinquedos grandes e pontiagudos e aparelhos eletrônicos.

São consideradas faltas graves, puníveis com as penalidades previstas no Regimento Escolar:

- I- agressão física a colega;
- II- agressão ou tentativa de agressão física ou moral a diretores, professores ou funcionários;
- III- a posse, em qualquer momento da vida escolar, de arma ou substância tóxica;
- IV- danos e adulteração de registros, provas, boletins e outros documentos escolares por meio de qualquer método, inclusive com o uso de computadores ou outros meios eletrônicos;
- V- o uso de meios ilícitos em qualquer instrumento de avaliação;
- VI- procedimento ofensivo aos bons costumes e à moral;
- VII- participação em manifestações, iniciativa ou chefia de desordens ou ausência coletiva;
- VIII- a posse, sem autorização, de quaisquer objetos de outrem;
- IX- desrespeito aos símbolos nacionais.

10.3.2.1. PENALIDADES

Os alunos estão sujeitos às seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta praticada:

- I- advertência verbal;
- II- advertência escrita, com comunicado aos pais ou responsáveis;



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

III- suspensão em algumas ou todas atividades escolares, até 6 (seis) dias, com comunicado aos pais ou responsáveis;

IV- transferência compulsória.

Nos casos de suspensão, o aluno poderá ficar afastado de todas as atividades escolares, inclusive de outros cursos regulares em que esteja matriculado, assumindo o ônus decorrente.

Ao aluno suspenso que não se ajustar às normas disciplinares do colégio, será aplicada pelo Diretor de Escola a transferência compulsória, após análise e decisão do Conselho de Classe. O educando terá direito a ampla e irrestrita defesa, assistido por seu pai ou responsável.

As penalidades previstas serão aplicadas pelo Serviço de Orientação Educacional, Coordenação Pedagógica e/ou Conselho de Classe, com a anuência do Diretor de Escola.

10.3.3. DIREITOS E DEVERES DOS PAIS E NORMAS PROIBITIVAS

São direitos do pai ou responsável:

- I- ser respeitado por toda a equipe escolar;
- II- ser informado sobre a Proposta Pedagógica, Regimento Escolar, Calendário Escolar e as condições do contrato de prestação de serviços que regerão as relações com o colégio;
- III- ser informado sobre o desempenho global de seu filho no colégio;
- IV- ser ouvido em suas reclamações e/ou sugestões em relação à dinâmica do colégio;
- V- recorrer dos resultados da avaliação de desempenho escolar do filho;
- VI- receber comunicação do colégio sobre fatos ou providências relativas ao aluno.

São deveres do pai ou responsável:

- I- tratar com respeito e civilidade toda a equipe escolar;



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

- II- cumprir o contrato de prestação de serviço assinado, pagando com pontualidade as parcelas devidas;
- III- acatar, na íntegra, o Regimento Escolar, tendo em vista o sucesso do aluno enquanto indivíduo e membro da comunidade escolar;
- IV- acatar, na íntegra, a Proposta Pedagógica, visando o bom relacionamento escola/família;
- V- acompanhar o desenvolvimento educacional do filho;
- VI- acompanhar as atividades desenvolvidas pelo filho como as tarefas de casa, os trabalhos propostos, as leituras sugeridas, valorizando o desempenho do educando;
- VII- solicitar atendimento pelo profissional competente, seja Orientador Educacional, Psicopedagoga e/ou Coordenador Pedagógico, quando perceber alterações comportamentais de seu filho;
- VIII- atender prontamente às solicitações do Serviço de Orientação Educacional quanto a possíveis necessidades psicopedagógicas do filho;
- IX- zelar pela frequência do filho às aulas de recuperação e quaisquer outras atividades escolares;
- X- comparecer às reuniões ou convocações feitas pelo colégio;
- XI- responsabilizar-se por danos ao patrimônio público e privado, causados pelo aluno menor de idade pelo qual é responsável;
- XII- respeitar o horário de funcionamento da Portaria e da Secretaria;
- XIII- atender prontamente às solicitações da Secretaria com relação à documentação do filho;
- XIV- manter o vínculo família, saúde e colégio para atender a melhor inclusão de alunos com necessidades de apoio pedagógico especializado;
- XV- buscar informações e conhecimentos sobre o transtorno específico da criança junto a instituições, organizações e/ou profissionais capacitados e multiplicar esse conhecimento, quando necessário;



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

XVI- aderir ao tratamento proposto ao aluno portador de necessidades educacionais especiais e procurar ajuda profissional.

É vedado ao pai:

- I- agredir ou tentar agredir física ou moralmente qualquer membro da equipe escolar;
- II- incentivar a criança e/ou adolescente a comportar-se de modo inadequado, em desacordo com os objetivos propostos pelo colégio;
- III- permitir que o filho descumpra as normas de conduta descritas no Regimento Escolar;
- IV- expor o filho a situações vexatórias perante qualquer membro da equipe escolar do colégio;
- V- proceder de modo ofensivo à moral e aos bons costumes;
- VI- requerer a qualquer membro da equipe escolar o envolvimento em questões de caráter pessoal, familiar e/ou judicial;
- VII- causar danos ao patrimônio escolar.

O pai e/ou responsável pelo aluno que não cumprir os incisos I, II, III ou IV, descritos como deveres e todos os incisos relacionados como vedados deverá rescindir o Contrato com o COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL, transferindo o educando para outra Unidade Escolar.

10.4. PROJETO “PARCERIA COM OS PAIS”

Observando as dificuldades que os pais possuem, nos dias atuais, para educar os filhos, devido ao excesso de trabalho profissional, principalmente, a Direção do COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL, assim como apresentou no ano de 2014, pretende continuar com uma programação destinada aos responsáveis pelos alunos.

A Direção entende que a família e a escola são parceiros na construção de uma educação libertadora, consciente, sem resquícios de discriminação, portanto, propõe



COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL

Autorizado a funcionar – Portaria DRECAP – 2 e DOE de 13/01/1984
Mantido pela Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência
Rua Padre Estevão Pernet, nº 620 – Tatuapé – São Paulo – CEP 03315-000
Telefone: 2941-3266 – CNPJ nº 60.485.935/0006-41

PROPOSTA PEDAGÓGICA

alguns temas para serem abordados por especialistas, visando esclarecer dúvidas e aprofundar debates de real importância social. A seguir, temas que poderão ser objetos de estudos:

- a) a importância de brincar;
- b) a importância dos pais na vida escolar dos filhos;
- c) características da adolescência;
- d) a difícil tarefa de educar nos dias de hoje (abordagem dos valores: respeito, tolerância, solidariedade, a importância do limite na educação dos filhos);
- e) as drogas lícitas e ilícitas e a influência na vida dos jovens;
- f) o *bullying* – brincadeira ou violência?;
- g) o *cyberbullying* e suas consequências;
- h) Educação Financeira e Consumismo.

A realidade urbana atual coloca nossas crianças, adolescentes e jovens em situações de riscos constantes. Para os pais é uma segurança a escola que mantém seus filhos em atividades prazerosas, conscientes e sob vigilância de profissionais competentes; no entanto, mais do que isso o COLÉGIO AGOSTINIANO MENDEL, visando a formação do ser humano como um todo, pretende levar os alunos a refletir, agir e assumir as consequências de seus atos, respeitando a si próprio, ao outro e contribuindo com o ambiente no qual está inserido.

São Paulo, 22 de dezembro de 2014.

Eduardo Flauzino Mendes
Diretor de Escola
RG. 52.439.022-8